



## SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 06/2022.

## INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante.

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nome do ordenador responsável pela demanda: VAGNER LOPES TELES

Cargo: DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS

E-mail institucional:  
vagnerlopesteles@gmail.com

TEL/Ramal:  
42-998428020

## 2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não é o caso
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não é o caso
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Não é o caso
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso.	:	Vagner Lopes Teles
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Vagner Lopes Teles
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Clemente Francisco Borecki
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não é o Caso
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	22 de novembro de 2022
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) ( ) não havia



		Insatisfatoriamente ( )
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior.	:	Avaliação será iniciada a partir dessa SD
Prazo sugerido para a Contratação	:	60 dias
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Fracionada durante o período de vigência
Fonte de Recurso	:	Federal ( x ) Estadual ( ) Municipal ( x )
Indicação da dotação orçamentaria	:	070022060620012031339032000001190e00000000/01/07/00/00
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Transferência especial inciso I do Art. 169
Regime regente da contratação:	:	( x ) Lei 8.666/1993 ( ) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	( ) Sim ( x ) Não

**3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Atender a de forma clara e objetiva agricultores familiares, que trabalham na linha de produção de leite no município, tendo em vista o melhoramento genético do rebanho leiteiro. A pecuária leiteira é predominante em todas as regiões do município como uma das principais fontes de renda dos pequenos e médios produtores. Além do leite os bovinos de corte também têm grande produção no município. Com melhoramento genético melhora-se a produção, gera renda e melhora a qualidade de vida das famílias produtoras de leite e carne. Temos uma ótima opção de mercado pensando-se em comercialização, tem 16 laticínios que coletam leite nas propriedades rurais em todo o território municipal, automaticamente o poder público. O melhoramento genético é a forma mais rápida e eficaz para aumentar a produção de leite e carne no município.

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO
1	Sêmen bovino SEXADO raça Holandês	Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs;



		<p>PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.</p>
2	Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês	<p>Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.</p>
3	Sêmen Bovino SEXADO da raça Jersey	<p>Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.</p>
4	Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey	<p>Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.</p>
5	Sêmen bovino da raça Nelore CONVENCIONAL	<p>Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.</p>
6	Sêmen bovino da raça Angus CONVENCIONAL	<p>Semen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores.</p>



		Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.
7	Nitrogênio líquido	Nitrogênio Líquido
8	Luva	Luva para inseminação 5 dedos (caixa c/ 100 un.)
9	Bainha	Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.
10	Botijão de sêmen	Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen
11	Aplicador	Aplicador Universal de sêmen bovino.

**4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
	<b>LOTE 1 CUSTEIO</b>	
1	Sêmen Bovino SEXADO holandês	400
2	Sêmen Bovino CONVENCIONAL holandês	1200
3	Sêmen Bovino SEXADO jersey	300
4	Sêmen Bovino CONVENCIONAL jersey	700
5	Sêmen bovino da raça Nelore	350
6	Sêmen bovino da raça Angus	350
7	Nitrogênio líquido	7000
8	Luva	50
9	Bainha	100
	<b>LOTE 2 INVESTIMENTO</b>	
10	Aplicador de Sêmen universal	20
11	Botijão Criogênico	5

Documentos anexos:

Orçamentos




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 22 de setembro de 2022.

**Vagner Lopes Teles**  
Técnico em Agropecuária  
CFTA Nº 09451593900

  
TÉCNICO EM AGROPECUARIA  
VAGNER LOPES TELES  
CFTA: 09451593900

Data: 22 de setembro de 2022.

  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
CLEMENTE FRANCISCO BORECKI



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2022  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N° 06/2022

**OBJETO: PIA – PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**  
**INTERESSADO (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RESPONSÁVEL: OSCAR DELGADO**

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Convenio N°: Federal

#### 1.4 Licitação Anterior

Em execução

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se aplica

#### 1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Aguardar licitação

### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pecuária leiteira é predominante em todas as regiões do município como uma das principais fontes de renda dos pequenos e médios produtores, abrange a agricultura familiar, gerando renda, mão de obra e mantendo o homem no campo, para o município a busca do fortalecimento das cadeias produtivas locais é condição imprescindível para um processo de desenvolvimento voltado para as populações que estejam mais vulneráveis e ainda não tenham acesso ao PIA- Programa de Inseminação Artificial.

### 3. DO OBJETO

Aquisição de insumos e equipamentos para o melhoramento genético de bovinos com aptidão leiteira e bovinos com aptidão de corte no município de Santa Maria do Oeste.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO		
ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO
1	Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês	Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.
2	Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês	Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20%; PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.
3	Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey	Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.



4	Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey	Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.
5	Sêmen bovino da raça Nelore	Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNG) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.
6	Sêmen bovino da raça Angus	Semen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.
7	Aplicador	Aplicador Universal de sêmen bovino.
8	Luva	Luva para inseminação 5 dedos (caixa c/ 100 un.)
9	Bainha	Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.
10	Botijão de sêmen	Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen
11	Nitrogênio líquido	Nitrogênio Líquido

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

MEDIANTE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Mensalmente no período de 12 meses

### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Sede do Município de Santa Maria do Oeste.

### 5.4 Da Vigência da Contratação

12 meses

### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Conforme lei regulamentadora

### 5.6 Do Prazo de Pagamento





O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

## 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando a planilha orçamentária

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

LOTE 01 CUSTEIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	Doses	400



2	Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	Doses	1200
3	Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	Doses	300
4	Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	Doses	700
5	Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	Doses	350
6	Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	Doses	350
7	Luva para inseminação 5 dedos (caixa c/ 100 un.)	Caixas	50



8	Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	Unidade	100
9	Nitrogênio Líquido	Litros	7000
<b>LOTE 2 INVESTIMENTO</b>			
10	Aplicador Universal de sêmen bovino.	Unidade	20
11	Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	Unidade	5

#### 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas **ABS PECPLAN, MARCA GENÉTICA, AGROPECUARIA AGROSSUL E NITROTEC**, todas atuantes na área do objeto.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	ABS PECPLAN	MARCA GENÉTICA	AGROSSUL	NITROTEC	MÉDIA TOTAL
1	R\$ 64.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 66.000,00		R\$ 66.666,67
2	R\$ 36.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 38.400,00		R\$ 38.800,00
3	R\$ 50.100,00	R\$ 51.000,00	R\$ 49.200,00		R\$ 50.100,00
4	R\$ 24.500,00	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00		R\$ 26.366,67
5	R\$ 8.400,00	R\$ 9.450,00	R\$ 10.500,00		R\$ 9.450,00
6	R\$ 8.400,00	R\$ 9.450,00	R\$ 10.500,00		R\$ 9.450,00
7	R\$ 4.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.400,00		R\$ 4.400,00
8	R\$ 3.750,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		R\$ 4.583,33
9	R\$ 2.600,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00		R\$ 3.866,67
10	R\$ 22.550,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.750,00		R\$ 22.600,00
11		R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 86.000,00
TOTAL					R\$ 322.283,33

#### 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

TODOS

#### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a contratação é a mais indicada, tendo em vista que foram realizadas 3 cotações de empresas diferentes para ter uma média dos preços de cada item descrito acima.

#### 10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como trata-se de investimento e custeio para o melhoramento genético, esperamos concorrência para obter maior desconto.

**11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Geração de renda nas Propriedades rurais, aumento da produção de Leite, aumento da produção de carne bovina e qualidade de vida dos agricultores.

**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

O órgão contém estrutura prévia

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para o objeto.

**14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Entrega do produto nas condições descritas em edital	A comissão de recebimento, irá analisar no ato de entrega do produto, se corresponde a todas as especificações revistas em edital.
Entrega do produto, dentro do prazo estipulado em edital	O Fiscal do contrato, irá atuar na fiscalização do prazo de entrega .

**15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não há impactos ambientais.

**16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

**17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.



NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

### 18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de setembro de 2022.

**Vagner Lopes Teles**  
Técnico em Agropecuária  
CFTA N° 09451593900

TÉCNICO EM AGROPECUARIA  
VAGNER LOPES TELES

SECRETARIO DE AGRICULTURA  
CLEMENTE FRANCISCO BORCKI

### 19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 22 de setembro de 2022.

CLEMENTE FRANCISCO BORECKI  
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 21 de setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal Finanças

**Adão Santana**

15

**NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

Rua Pernambuco - Nº 2862 - Sala 01 - Coqueiral - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.807-050 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO**

**À**

**Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste – PR**

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Und.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	Nitrogênio líquido a granel	Nitrotec	6000	Litros	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
Valor total: R\$ 90.000,00 – Noventa mil reais.						

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Entregas mediante o recebimento Autorização de Fornecimento.

No valor cotado já estão calculados todos os impostos.

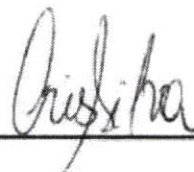
**- Orçamento referente à abertura de processo licitatório e pregão, sem validade para compra direta ou dispensa de licitação.**

- Entregas de acordo com o intervalo de rota.

- Pagamento com prazo máximo de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal no Banco do Brasil Ag 3007-4 C/C 136570-3

Cascavel, 20 de setembro de 2022

**09.492.811/0001-21**  
**NITROTEC COM. DE PRODUTOS**  
**AGROPECUÁRIOS LTDA.**  
**RUA PERNAMBUCO, 2862**  
**COQUEIRAL - CEP 85.807-050**  
**CASCAVEL - PR**



**Irene Cristina S. Kochan**

**Nitrotec**



Progresso Genético Gerando Lucro

60431863/0001-45

16

Delta - MG, 16 de Setembro de 2022

PECPLAN ABS IMP. EXP. LTDA.

Município de Santa Maria do Oeste - PR  
At. Depto de compras e licitações

RODOVIA BR 050 KM 196  
ZONA RURAL - CEP 38108-009

DELTA - MG

Agradecemos a oportunidade de apresentar proposta para aquisição de sêmen bovino para o programa de inseminação artificial do Município.

LOTE	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	400	DOSES	Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
2	1200	DOSES	Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00





3	300	DOSES	Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	R\$ 167,00	R\$ 50.100,00
4	700	DOSES	Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI - Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	R\$ 35,00	R\$ 24.500,00
5	350	DOSES	Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
6	350	DOSES	Semen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
7	20	Unid.	Aplicador Universal de sêmen bovino.	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
8	50	Cx	Luva para inseminação 5 dedos (caixa c/ 100 un.)	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
9	100	Unid.	Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
10	5	Unid.	Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	R\$ 4.510,00	R\$ 22.550,00
11	7000	L	Nitrogênio Líquido	Não possuímos	Não Possuímos



Progresso Genético Gerando Lucro

18

Valor total da aquisição: R\$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais)

Validade da proposta: 30 (trinta) dias;

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Laudo Natel Costa', written over a horizontal line.

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Laudo Natel Costa



Progresso Genético Gerando Lucro

19

Valor total da aquisição: R\$ 225.100,00 (duzentos e vinte e cinco mil e cem reais)

Validade da proposta: 30 (trinta) dias;

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pecplan ABS', written over a horizontal line.

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



### ORÇAMENTO

À Pref. do Município de Santa Maria do Oeste.

LOTE	Quant.	Unid.	Descrição	Valor UN. R\$	Valor Total R\$
1	400	DOSE S	<p>Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características:</p> <p>TPI igual ou maior a 2700;</p> <p>PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs;</p> <p>PTA Gordura igual ou maior a 0.06%;</p> <p>PTA Proteína igual ou maior a 0.02%;</p> <p>Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%;</p> <p>PTA TIPO igual ou maior a 0.90;</p> <p>Composto de úbere igual ou maior a 1.30;</p> <p>Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60;</p> <p>Vida produtiva igual ou maior a 6.0;</p> <p>Facilidade de parto inferior a 2.2 %.</p>	R\$175,00	R\$70.000,00
2	1200	DOSE S	<p>Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características:</p> <p>TPI igual ou maior a 2800;</p> <p>PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs;</p> <p>Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%;</p> <p>PTA Gordura igual ou maior a 0.20%</p> <p>PTA Proteína igual ou maior a 0.05%;</p> <p>PTA Tipo igual ou maior a 1.00;</p> <p>Composto de úbere igual ou maior a 1.00;</p> <p>Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60;</p> <p>Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70;</p> <p>Vida produtiva igual ou maior a 5.5;</p> <p>Facilidade de parto inferior que 2.2.</p>	R\$35,00	R\$42.000,00
3	300	DOSE S	<p>Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características:</p> <p>PTA Leite igual ou maior a 550 lbs;</p> <p>Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%;</p> <p>Vida Produtiva igual ou maior a 4.0;</p> <p>JPI igual ou maior a 70;</p>	R\$170,00	R\$51.000,00



			PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.		
4	700	DOSE S	Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	R\$39,00	R\$27.300,00
5	350	DOSE S	Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	R\$27,00	9.450,00
6	350	DOSE S	Semen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	R\$27,00	9.450,00
7	20	Unid.	Aplicador Universal de sêmen bovino.	R\$200,00	R\$4.000,00
8	50	Cx	Luva para inseminação 5 dedos (caixa c/ 100 un.)	R\$100,00	R\$5.000,00
9	100	Unid.	Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	R\$45,00	R\$4.500,00
10	5	Unid.	Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1.000 doses de sêmen	R\$4.500,00	22.500,00
11	7000	L	Nitrogênio Líquido	R\$12,00	84.000,00
Total					<b>R\$329.200,00</b>

Cascavel, 14 de setembro de 2022.

GIOVANI  
ANTONIO  
FERRONATO:01  
642164992

Assinado de forma digital  
por GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO:0164216499  
2  
Dados: 2022.09.14  
20:27:11 -03'00'

**09.562.835/0001-00**

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE  
INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**  
Av. Tancredo Neves, 255  
Centro - CEP 85.805-000  
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 06.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

AGROPECUÁRIA AGROSUL

CNPJ: 189956310001-53

ENDEREÇO: LARANJEIRAS DO SUL, RUA NOGUEIRA DO AMARAL 1544

ORÇAMENTO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

LOTE	Quant.	Unid.	Descrição	Valor UN. R\$	Valor Total R\$
1	400	DOSES	Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06%; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	R\$165,00	R\$66.000,00
2	1200	DOSES	Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20%; PTA Proteína igual ou maior a 0.05%;	R\$32,00	R\$38.400,00

Município de Santa Maria do Oeste - PR

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1238

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 05.684.644/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

			PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.		
3	300	DOSES	Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	R\$164,00	R\$49.200,00
4	700	DOSES	Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI - Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	R\$39,00	R\$27.300,00
5	350	DOSES	Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os	R\$30,00	R\$10.500,00

Município de Santa Maria do Oeste - PR

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1238

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.664.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1238

			20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.		
6	350	DOSES	Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	R\$30,00	R\$10.500,00
7	20	Unid.	Aplicador Universal de sêmen bovino.	R\$220,00	R\$4.400,00
8	50	Cx	Luva para inseminação 5 dedos (caixa c/ 100 un.)	R\$100,00	R\$5.000,00
9	100	Unid.	Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	R\$45,00	R\$4.500,00
10	5	Unid.	Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	R\$4.550,00	R\$22.750,00
11	7000	L	Nitrogênio Líquido	R\$12,00	R\$84.000,00
Total					R\$322.550,00

Validade de 60 dias.

Laranjeiras do Sul, 16 de setembro de 2022.

*Dário Junior Viola Presa*

Dário Junior Viola Presa

Rg. 10508700-4

Dário Junior V. Presa  
Agricultura Agropecuária  
CNPJ: 18.995.631/0001-93

Município de Santa Maria do Oeste - PR

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3844-1238





# Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 175/2022

Página 1

Equipiano

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>175</b>	<b>Aquisição de Material</b>	27/09/2022	11
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
517-7	CLEMENTE FRANCISCO BORECKI	0/2022	
<b>Local</b>			
64	GABINETE DO SECRET AGRICULTURA		
<b>Órgão</b>			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
		Dias	

### Descrição:

Aquisição de insumos e equipamentos para o melhoramento genético de bovinos com aptidão leiteira e bovinos com aptidão de corte no município de Santa Maria do Oeste - Pr.

### Justificativa:

Atender a de forma clara e objetiva agricultores familiares, que trabalham na linha de produção de leite no município, tendo em vista o melhoramento genético do rebanho leiteiro. A pecuária leiteira é predominante em todas as regiões do município como uma das principais fontes de renda dos pequenos e médios produtores. Além do leite os bovinos de corte também têm grande produção no município. Com melhoramento genético melhora se a produção, gera renda e melhora a qualidade de vida das famílias produtoras de leite e carne. Temos uma ótima opção de mercado pensando se em comercialização, tem 16 laticínios que coletam leite nas propriedades rurais em todo o território municipal. O melhoramento genético é a forma mais rápida e eficaz para aumentar a produção de leite e carne no município.

### Lote

<b>001 Lote 001</b>
---------------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012603	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %	DS	400,00	166,66	66.664,00
012604	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20%; PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2	DS	1.200,00	32,33	38.796,00
012605	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	DS	300,00	167,00	50.100,00



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 175/2022

26

Equipário

Página 2

012606	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	DS	700,00	37,66	26.362,00
012607	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	DS	350,00	28,33	9.915,50
012608	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Semen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	DS	350,00	28,33	9.915,50
012609	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	UN	20,00	220,00	4.400,00
012610	BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	UN	100,00	47,33	4.733,00
012611	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	CX	50,00	91,66	4.583,00
012612	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	UN	5,00	4.520,00	22.600,00
012613	NITROGÊNIO LIQUIDO	LT	7.000,00	13,00	91.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>329.069,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>329.069,00</b>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de agricultura, referente a, **“AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – á elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 329.069,00 (Trezentos e vinte e nove mil e sessenta e nove reais)

Santa Maria do Oeste – PR , 27 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 16/09/2022

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET )

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F - PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>07 SEC RETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
<b>02 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E GERAÇÃO DE RENDA</b>				
20.608.2001.2031 Atividades do Departamento de Fomento Agropecuario e Geração de Renda	50.000,00	100.000,00	91.251,99	8.748,01
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	100.000,00	91.251,99	8.748,01
01190 E 00000 00000107/00100 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	100.000,00	91.251,99	8.748,01
<b>Total Geral</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>91.251,99</b>	<b>8.748,01</b>

### Critérios de seleção

Data do cálculo: 16/09/2022

Orgão entre: 07 e 07

Ordem: 031

Natureza de despesa entre: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.90.32.00.00

  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC PR 052904/O-1  
 CPF 036.934.189-93



## PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Agricultura, através do seu Secretário Sr. Clemente F. Borecki, em data de 22 de Setembro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”** Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 27 de Setembro de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 329.069,00** (Trezentos e vinte e nove mil e sessenta e nove reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 10.520/2002, do Dec. 10.024, de 20 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Inst. Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, da lei 11.488, de 15 de junho de 2007, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666, de 22 de junho de 1993, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.



Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

**S.M.J. É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Outubro de 2022.

  
**ÉDER JOSÉ SEBREŃSKI**

**Assessor Jurídico**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

### MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

#### 1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 101/2022, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 00h00min do dia XX DE XXXX DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia XX DE XXXXX DE 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia XX DE XXXXX DE 2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- ANEXO V – Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

**1.3** – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**1.4** – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.5** – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações públicas” constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

**1.6** – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

## **2 – DO OBJETO**

**2.1** – O objeto deste pregão é a **“AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”** Conforme descrito no presente edital e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

**2.1.1** – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

**2.1.2** – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359


#### 4 – DO CREDENCIAMENTO

**4.1** – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**4.2** – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

**4.3** – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**4.4** – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**4.5** – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**4.6** – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

#### 5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

**5.1** – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

**5.2** – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3** – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4** – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

**5.5** – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.6** – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

**5.7** – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**5.8** – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**5.9** – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.10** – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**5.11** – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.12** – Não poderão participar desta licitação os interessados:

**5.12.1** – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.12.2** – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.12.3** – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.12.4** – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.12.5** – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

**5.12.6** – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**5.13** – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3** – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**6.4** – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**6.6** – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7** – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**7.1** – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.:R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros,



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;  
h) Deverá ser apresentado em anexo a proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6: - as provas realizadas no mês de **agosto de 2022** dos touros cotados, escrito em português, conferidas no site do DairyBulls.com, que consta sêmen da Raça Holandesa, Jersey, Nelore e Angus. Não serão aceitas avaliações de catálogos ou provas fora deste período, ou - Apresentar comprovação da qualidade do sêmen mediante análise do DNA, ou seja, a comprovação da qualidade genômica na base americana, devidamente traduzida para o português, ou feita por instituição devidamente credenciada no Brasil.

**Obs.:** Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

**7.2** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

**7.3** – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**7.4** – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** – O **prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**7.6** – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

**7.7** – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**7.7.1** – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## **8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1** – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2** – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.3** - Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

**8.3.1** - Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

**8.3.2** – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.3.3** – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.4** – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.5** – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.6** – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.7** – O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item**.

**8.8** – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.9** – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.10** – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.11** – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.12** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.13** – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.14** – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.15** – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.16** – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.17** – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.18** – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.19** – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.20** – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.21** – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.22** – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.23** – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.24** – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.25** – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.26** – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.27** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.28** – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.29** - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.30** – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.31** – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.32** – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.32.1** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.32.2** – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.32.2.1** - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

**8.33** – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1** – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**9.2** – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**9.3** – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.1** - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.4** – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.5** – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.6** – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.7** – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.7.1** – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.8** – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

**9.9** – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**9.9.1** – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

**9.10** – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.11** – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.12** – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.12.1** – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.12.2** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.13** – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.14** – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **10 – DA HABILITAÇÃO**

**10.1** – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**10.1.1** – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.1.1** – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.1.2** – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.1.3** – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.1.2** – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.3** – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2** – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.3** – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.4** – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.4.1** – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.5** – Ressalvado o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**10.6 – Habilitação jurídica:**

**10.6.1** – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.2** – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**10.6.3** – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.4** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.6.5** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**10.6.6** – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**10.6.7** – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

**10.6.8** – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**10.6.9** – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**10.6.10** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:**

**10.7.1** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

**10.7.2** – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**10.7.2.1** - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

**10.7.3**– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional**, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do *link* <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

**10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:**

**10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante.** (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

**10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, **e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo, 90 (noventa) dias**, contados a partir de sua emissão.

**10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte** deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):**

**10.9.1 – O licitante** deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

**a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**

**c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;

**d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

**10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.**

**Obs.:** Os **Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física**, devendo ser encaminhado **exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL**.

**10.11 –** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**10.11.1 –** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.12 –** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.12.1 –** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.13 –** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.14 –** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.15 –** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.16** – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.16.1** – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**10.17** – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**11 – DOS RECURSOS**

**11.1** – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2** – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1** – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2** – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.3** – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.4** – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**11.5** – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**12.1** – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmo.licitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.2** – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

**12.3** – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

**12.3.1** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

**12.4** – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**12.4.1** – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.5** – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.6** – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.7** – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1** – A sessão pública poderá ser reaberta:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**13.1.1** – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2** – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2** – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1** – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### **14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2** – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15 – DO TERMO DE CONTRATO**

**15.1** – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

**15.2** – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.3** – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.4** – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**15.5** – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6** – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

**15.7** – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.8** – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.9** – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**16.1** – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

**16.2** – A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**16.3** - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## **17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**17.1** – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## **18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

**18.1** - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**19.1** – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20 – DO PAGAMENTO**

**20.1** – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**21.1** - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

**a)** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**b)** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**21.2** - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

**b)** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

**c)** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**d)** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**e)** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**f)** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**g)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**21.3** - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**21.4** - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**21.5** - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**21.6** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**21.7** - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## **22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**22.1** – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2** – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

**22.3** – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**22.4** – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5** – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**22.6** – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

**22.7** – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.8** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**22.9** – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**23.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste- PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**24.2** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.3** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**24.4** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**24.5** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**24.6** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

**24.8** - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**24.9** - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**24.10** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**24.11** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

**24.12** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**24.13** - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 329.069,00 (Trezentos e vinte e nove mil e sessenta e nove reais)**.

**24.14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 30 de setembro de 2022.

**MILICIO VICENTE STROHER  
PREGOEIRO  
PORTARIA N.º 101/2022**

**ANEXO I**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR"**

*Sendo que serão utilizados recursos próprios do Município, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.*





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CONFORME SOLICITAÇÃO: 06/2022

INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						212.492,40

**Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Solicitação nº 06/2022)

**1. DO OBJETO**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**1.1 Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".**

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** Atender de forma clara e objetiva os agricultores familiares, que trabalham na linha de produção de leite do município, tendo em vista o melhoramento genético do rebanho leiteiro. A pecuária leiteira é predominante em todas as regiões do município como uma das principais fontes de renda dos pequenos e médios produtores. Além do leite os bovinos de corte também têm grande produção no município. Com melhoramento genético melhora-se a produção, gera renda e melhora a qualidade de vida das famílias produtoras de leite e carne. Temos uma ótima opção de mercado pensando-se em comercialização, tem 16 laticínios que coletam leite nas propriedades rurais em todo o território municipal. O melhoramento genético é a forma mais rápida e eficaz para aumentar a produção de leite e carne.

**3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**3.1** Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

**3.2** Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

**3.3** Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item**, em conformidade com a lei mencionada.

**3.3.1** A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

**3.4** Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Item".

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha baixo:

INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto a fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

## 6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Jose de França Pereira, nº 10, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Onde será informado o Local de instalação.

6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.

6.1.2 O prazo de vigência será de 12 (Doze) dias, a contar da assinatura do contrato.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**6.2** É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

**6.3** Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

**6.4** Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**6.5** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.6** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

**6.7** Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

**6.8** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

**6.9** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.10** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**6.11** Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

---

## 7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

7.2 A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

8.2 Na nota fiscal, deverá constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

## 9. DOS FISCALS DO CONTRATO

9.1 Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair Jose Ferreira de Lima, CPF: 857.956.159-00.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.2** Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

**10.2.1** Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

**10.2.2** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

**10.2.3** Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

**10.3** Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

**10.4** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

**10.5** Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

**10.6** A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

**10.7** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

**10.8** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

**10.9** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

**10.10** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

**10.11** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.12** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

**10.13** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

**10.14** Operar como uma organização completa e independente.

**10.15** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

**10.16** Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

**10.17** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**10.18** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

**10.19** Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

**10.20** Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

**10.21** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**11.2** Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

**11.3** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

**11.4** Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

**11.5** Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

**11.6** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

**11.7** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

**11.8** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**11.9** Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

**11.10** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**11.11** Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**11.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**11.13** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

**11.14** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

**13.1.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

**13.1.2** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**13.2** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**13.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

**13.2.2** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**13.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**13.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**13.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**13.2.6** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**13.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

**13.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

**13.3.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**13.3.2** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**13.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**13.6** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**13.7** As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### 14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

**a) prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, \*\* de \*\*\*\*\* de 2022

**Vagner Lopes Teles**  
*Técnico em Agropecuária*  
**Responsável pela elaboração**

**Clemente Francisco Borecki**  
*Secretário de Agricultura*

#### ANEXO III PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2022

##### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

##### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)**

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

**a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

**c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO ( ).**

..... de ..... de 2022.

-----  
**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa**  
**RG/CPF:**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO**  
**CONTRATO**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome \_\_\_\_\_  
 Função \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
 Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
 Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
 Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
 Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**

**ANEXO VI**

**MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022**

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. XXXXX**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº XXXX, e .....

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, Inscrição



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Municipal/ISS nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, portador da CI/RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA I – OBJETO**

“AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

**ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA**

**VALOR POR**

**ITEM**

**VALOR**

**TOTAL**

1

2

**CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.ºXXX/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**CLÁUSULA III - VALOR**

O valor aprovado para o objeto é de R\$ ..... (.....), denominado valor contratual.

**Parágrafo Único**

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

**CLÁUSULA IV – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

#### **Parágrafo Primeiro**

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

#### **Parágrafo Segundo**

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº XXX, de XX de agosto de XXXX.

#### **Parágrafo Terceiro**

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

#### **Parágrafo Quarto**

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

#### **CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, **sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.**

#### **CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato Rua Jose de França Pereira, nº 10, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Onde será informado o Local de instalação.

#### **Parágrafo Primeiro**

**Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.**

#### **Parágrafo Segundo**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

#### **Parágrafo Terceiro**

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

#### **Parágrafo Quarto**

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Quinto**





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo Sexto**

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

**Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

**Parágrafo Oitavo**

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

**Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contrato.

**Parágrafo Décimo Segundo**

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

**Parágrafo Décimo Terceiro**

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**Parágrafo Décimo Quarto**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se à:

a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.  
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo Único**

**Garantia dos Produtos:**

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

PLS 75



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

**CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público xxxxx– Assistente em Administração I.

**Parágrafo Primeiro**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Segundo**

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

**CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Primeiro**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

#### **Parágrafo Segundo**

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### **Parágrafo Terceiro**

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

#### **Parágrafo Quarto**

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### **Parágrafo Quinto**

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

#### **Parágrafo Sexto**

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA XI - CONDUÇÃO DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA: \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



79

### **PARECER JURÍDICO**

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

***É o parecer.***

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Outubro de 2022.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



## DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **Autorizo** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente à **“AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 03 de OUTUBRO de 2022.

**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**



8L

# Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## PORTARIA Nº 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

### RESOLVE:

I - NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
SIMONE APARECIDA FERREIRA	096.565.369-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.

  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

**RESOLVE:**

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

**NOME CPF FUNÇÃO**

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04  
PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

SIMONE APARECIDA FERREIRA 096.565.369-24 EQUIPE  
APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00  
SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 72/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome GIOVANNI OTTONI JUNIOR CPF: 090.284.579-92.

IV - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**3ACA5B91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022. Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

#### 1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 101/2022, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 18 de outubro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 18 de outubro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 18 de outubro de 2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;



# MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- ANEXO V – Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

**1.3** – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**1.4** – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.5** – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações públicas” constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

**1.6** – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

## 2 – DO OBJETO

**2.1** – O objeto deste pregão é a **“AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”** Conforme descrito no presente edital e **TERMO DE REFERÊNCIA.**

**2.1.1** – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

**2.1.2** – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

2022	1190	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

#### 4 – DO CREDENCIAMENTO

**4.1** – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**4.2** – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

**4.3** – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**4.4** – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**4.5** – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**4.6** – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

#### 5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

**5.1** – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

**5.2** – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**5.3** – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.4** – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

**5.5** – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.6** – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

**5.7** – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**5.8** – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**5.9** – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.10** – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**5.11** – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.12** – Não poderão participar desta licitação os interessados:

**5.12.1** – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**5.12.2** – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.12.3** – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.12.4** – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.12.5** – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

**5.12.6** – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**5.13** – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3** – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**6.4** – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**6.6** – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7** – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**7.1** – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.:R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros,





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;
- h) Deverá ser apresentado em anexo a proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6: - as provas realizadas no mês de **agosto de 2022** dos touros cotados, escrito em português, conferidas no site do DairyBulls.com, que consta sêmen da Raça Holandesa, Jersey, Nelore e Angus. Não serão aceitas avaliações de catálogos ou provas fora deste período, ou - Apresentar comprovação da qualidade do sêmen mediante análise do DNA, ou seja, a comprovação da qualidade genômica na base americana, devidamente traduzida para o português, ou feita por instituição devidamente credenciada no Brasil.

**Obs.:** Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

**7.2** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

**7.3** – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**7.4** – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** – O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**7.6** – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

**7.7** – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**7.7.1** – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## **8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1** – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2** – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.3 - Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.**

**8.3.1 - Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.**

**8.3.2** – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.3.3** – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.4** – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.5** – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.6** – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.7** – O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item**.

**8.8** – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.9** – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.10** – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.11** – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.12** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.13** – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.14** – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.15** – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.16** – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.17** – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.18** – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.19** – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.20** – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.21** – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.22** – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.23** – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.24** – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.25** – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.26** – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.27** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.28** – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.29** - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.30** – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.31** – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.32** – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.32.1** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.32.2** – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.32.2.1** - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

**8.33** – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1** – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**9.2** – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**9.3** – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.1** - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.4** – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**9.5** – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.6** – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.7** – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.7.1** – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.8** – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

**9.9** – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**9.9.1** – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

**9.10** – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.11** – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**9.12** – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.12.1** – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.12.2** – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.13** – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.14** – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**10 – DA HABILITAÇÃO**

**10.1** – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**10.1.1** – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.1.1** – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.1.2** – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.1.3** – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.1.2** – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.3** – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2** – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.3** – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.4** – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.4.1** – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.5** – Ressalvado o benefício concedidos nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**10.6 – Habilitação jurídica:**

**10.6.1** – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.2** – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**10.6.3** – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**10.6.4** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.6.5** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**10.6.6** – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**10.6.7** – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

**10.6.8** – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**10.6.9** – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**10.6.10** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:**

**10.7.1** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

**10.7.2** – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**10.7.2.1** - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

**10.7.3**– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional**, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do *link* <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

**10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### **10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:**

**10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante.** (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

**10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, **e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo**, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

**10.8.3 –** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):**

**10.9.1 –** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

**a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**

**c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;

**d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

**10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.**

**Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.**

**10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.**

**10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.**

**10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

**10.12.1 – A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.**

**10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

**10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.**

**10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.16** – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.16.1** – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**10.17** – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11 – DOS RECURSOS**

**11.1** – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2** – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1** – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2** – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.3** – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.4** – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**11.5** – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**12.1** – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmo.licitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**12.2** – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

**12.3** – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

**12.3.1** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

**12.4** – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**12.4.1** – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**12.5** – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**12.6** – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**12.7** – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1** – A sessão pública poderá ser reaberta:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**13.1.1** – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2** – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2** – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1** – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### **14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2** – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15 – DO TERMO DE CONTRATO**

**15.1** – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

**15.2** – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.3** – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.4** – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

m



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**15.5** – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6** – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

**15.7** – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.8** – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.9** – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**16.1** – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

**16.2** – A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**16.3** - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## **17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**17.1** – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## 18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20 – DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante

104

12





## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**21.3** - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**21.4** - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**21.5** - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**21.6** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**21.7** - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## **22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**22.1** – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2** – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

**22.3** – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**22.4** – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5** – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**22.6** – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

**22.7** – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.8** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**22.9** – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **23 – DA CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**23.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas

RS 106

m



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste- PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**24.2** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**24.3** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**24.4** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**24.5** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**24.6** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

**24.8** - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**24.9** - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**24.10** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

**24.11** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

**24.12** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**24.13** - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 329.069,00 (Trezentos e vinte e nove mil e sessenta e nove reais)**.

**24.14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 30 de setembro de 2022.

  
**MILÍCIO VICENTE STROHER**  
**PREGOEIRO**  
**PORTARIA N.º 101/2022**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO I**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR"**

*Sendo que serão utilizados recursos próprios do Município, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.*

**CONFORME SOLICITAÇÃO: 06/2022**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20,00	UN	220,00	4.400,00
2	BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100,00	UN	47,33	4.733,00
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5,00	UN	4.520,00	22.600,00
4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50,00	CX	91,66	4.583,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000,00	LT	13,00	91.000,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	1.200,00	DS	32,33	38.796,00
7	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiabilidade na prova Leite igual ou maior a 78 %;	700,00	DS	37,66	26.362,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.				
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350,00	DS	28,33	9.915,50
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350,00	DS	28,33	9.915,50
10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	400,00	DS	166,66	66.664,00
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.	300,00	DS	167,00	50.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>329.069,00</b>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

---

**Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 06/2022)

#### 1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Atender de forma clara e objetiva os agricultores familiares, que trabalham na linha de produção de leite do município, tendo em vista o melhoramento genético do rebanho leiteiro. A pecuária leiteira é predominante em todas as regiões o município como uma das principais fontes de renda dos pequenos e médios produtores. Além do leite os bovinos de corte também têm grande produção no município. Com melhoramento genético melhora se a produção, gera renda e melhora a qualidade de vida das famílias produtoras de leite e carne. Temos uma ótima opção de mercado pensando-se em comercialização, tem 16 laticínios que coletam leite nas propriedades rurais em todo o território municipal. O melhoramento genético é a forma mais rápida e eficaz para aumentar a produção de leite e carne.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item**, em conformidade com a lei mencionada.





## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**3.3.1** A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

**3.4** Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**4.1** O critério de julgamento será "menor preço por Item".

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

**5.1** Conforme planilha baixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quanti	Unida de	Preço máximo	Preço máx total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	20,00	UN	220,00	4.400,00
2	BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	100,00	UN	47,33	4.733,00
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	5,00	UN	4.520,00	22.600,00
4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	50,00	CX	91,66	4.583,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000,00	LT	13,00	91.000,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20% PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	1.200,00	DS	32,33	38.796,00



## MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

7	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	700,00	DS	37,66	26.362,00
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350,00	DS	28,33	9.915,50
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350,00	DS	28,33	9.915,50
10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.	400,00	DS	166,66	66.664,00
11	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%;	300,00	DS	167,00	50.100,00

PLS 125



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.					
<b>TOTAL</b>					<b>329.069,00</b>

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

**6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

6.1. Os produtos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Jose de França Pereira, nº 10, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Onde será informado o Local de instalação.

6.1.1 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO A deste termo.

6.1.2 O prazo de vigência será de 12 (Doze) dias, a contar da assinatura do contrato.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**6.4** Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**6.5** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.6** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

**6.7** Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

**6.8** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

**6.9** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.10** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**6.11** Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

## **7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

**7.1** O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

**7.2** A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**8.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

**8.2** Na nota fiscal, deverá constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

**8.3** O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

## **9. DOS FISCAIS DO CONTRATO**

**9.1** Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público Odair Jose Ferreira de Lima, CPF: 857.956.159-00.

**9.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

**9.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1** Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

**10.2** Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

**10.2.1** Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

**10.2.2** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- 10.2.3** Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- 10.3** Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- 10.4** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- 10.5** Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- 10.6** A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- 10.7** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- 10.8** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- 10.9** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.
- 10.10** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 10.11** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 10.12** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- 10.13** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- 10.14** Operar como uma organização completa e independente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**10.15** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

**10.16** Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

**10.17** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**10.18** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

**10.19** Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

**10.20** Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

**10.21** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

**11.2** Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

**11.3** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**11.4** Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

**11.5** Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

**11.6** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

**11.7** Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

**11.8** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**11.9** Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

**11.10** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**11.11** Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**11.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**11.13** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

**11.14** Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

12.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1190	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

13.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**13.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

**13.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

**13.3.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**13.3.2** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.3.3** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**13.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

**13.6** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

**13.7** As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**14.1.** O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

**a) prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**c) prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste, \*\* de \*\*\*\*\* de 2022

**Vagner Lopes Teles**  
*Técnico em Agropecuária*  
**Responsável pela elaboração**

**Clemente Francisco Borecki**  
*Secretário de Agricultura*



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO III**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2022**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)**

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO III**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2022**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)**

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

**a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

**c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

**d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( ) NÃO ( ).**

....., ..... de ..... de 2022.

-----  
**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa  
RG/CPF:**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO  
CONTRATO**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
Contador da empresa \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Local e data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO VI**

**MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022**

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. XXXXX**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº XXXX, e .....

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal/ISS nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo **Sr. \_\_\_\_\_**, residente e domiciliado a rua \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, portador da CI/RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA I – OBJETO**

**“AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**

conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	------	-------	-------	----------------	-------------

1

2

**CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.ºXXX/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

**CLÁUSULA III - VALOR**

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ .....** (.....), denominado valor contratual.

**Parágrafo Único**

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

**CLÁUSULA IV – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

**Parágrafo Primeiro**

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

**Parágrafo Segundo**

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº XXX, de XX de agosto de XXXX.

**Parágrafo Terceiro**

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

**Parágrafo Quarto**

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste/pr, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

**CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

**CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato Rua Jose de França Pereira, nº 10, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min. Onde será informado o Local de instalação.

**Parágrafo Primeiro**

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

**Parágrafo Segundo**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro**

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

**Parágrafo Quarto**

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Quinto**

Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo Sexto**

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

**Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os bens entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

**Parágrafo Oitavo**

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

**Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

**Parágrafo Décimo Segundo**

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

**Parágrafo Décimo Terceiro**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **Parágrafo Décimo Quarto**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

#### **Parágrafo Único**

##### **Garantia dos Produtos:**

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

**CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público xxxxx– Assistente em Administração I.

**Parágrafo Primeiro**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo Segundo**

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

**CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Primeiro**

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

**Parágrafo Segundo**

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Terceiro**

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

**Parágrafo Quarto**

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### **Parágrafo Quinto**

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

#### **Parágrafo Sexto**

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### **Parágrafo Único**

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### **CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA: \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

J35



## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 142/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 18 de outubro de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 18 de outubro de 2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 18 de outubro de 2022.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

**VALOR MAXIMO:** R\$ 329.069,00 (Trezentos e vinte e nove mil e sessenta e nove reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

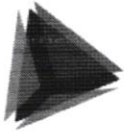
O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9861-6872  
[pmsmolitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste PR, 03 de OUTUBRO de 2022.

  
MILÍCIO VICENTE STROHER  
Pregoeiro - Portaria n° 101/2022





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	68		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	142		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		▼
Dotação Orçamentária*	0700220606200120313390320000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	329.069,00		
Data de Lançamento do Edital	03/10/2022		
Data da Abertura das Propostas	18/10/2022	Data Registro	03/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)





Ofício n.º 036/2022

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Outubro de 2022

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2022
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MILÍCIO VICENTE STROHER**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:  
**ALCIDES BORGES SALDANHA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 03/10/2022  
às 15 horas e 30 min.  
Regina de Almeida



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 142/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA E BOVINOS COM APTIDÃO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 18 de outubro de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 18 de outubro de 2022.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 18 de outubro de 2022.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”

**VALOR MAXIMO: R\$ 329.069,00 (Trezentos e vinte e nove mil e sessenta e nove reais).**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9861-6872  
[pmsmolicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolicitacao@yahoo.com.br)

Santa Maria do Oeste PR, 03 de OUTUBRO de 2022.

**MILICIO VICENTE STROHER**  
Pregoeiro - Portaria nº 101/2022

**Publicado por:**  
Milicio Vicente Stroher  
**Código Identificador:** 1AFDD7AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2022. Edição 2618  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022  
Processo Administrativo Nº 142/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 03/10/2022 11:40:45

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 220,00  
Descrição: APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	AGROZOTEC / IMPORTADO COM TRAVA	220,00
PARTICIPANTE 086	Wago / Aplicador para inseminação	220,00
PARTICIPANTE 069	AGROZOTEC / LISO	220,00
PARTICIPANTE 071	WAGO / WAGO	220,00
PARTICIPANTE 089	PROPRIA / PROPRIA	220,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,33  
Descrição: BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	BOVISAFE / BAINHA	47,33
PARTICIPANTE 019	Bovigaine / Bainha	47,33
PARTICIPANTE 030	AGROZOTEC / BOVISAFE	47,33
PARTICIPANTE 050	CRYOFARM / BOVIGAINÉ	45,00
PARTICIPANTE 035	IMV / IMV	47,33

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.520,00  
Descrição: BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	SEMPERCRIO / SC18	4.520,00
PARTICIPANTE 014	MVE / MVE	4.520,00
PARTICIPANTE 082	SEMPERCRIO / SC-18	4.520,00
PARTICIPANTE 063	PROPRIA / MVE	4.500,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 91,66  
Descrição: LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)

Handwritten signature and initials.

Fls. 342

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 008	Própria / Luvas para inseminação	91,66
PARTICIPANTE 071	CRIOFARM / GOLVEMAX	91,66
PARTICIPANTE 018	SANPLEX / SANPLEX	90,00
PARTICIPANTE 033	CRYOFARM / GLOVETEC 90 CM	91,66
PARTICIPANTE 005	WAGO / WAGO	91,66

**LOTE 5**

**Item: 1**      Quant.: 7.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 13,00  
 Descrição: NITROGÊNIO LIQUIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 019	AIRLIQUID / N2	13,00
PARTICIPANTE 065	Própria / Nitrogênio líquido	13,00

**LOTE 6**

**Item: 1**      Quant.: 1.200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 32,33

Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20%; PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 028	"a definir" / "a definir"	32,33
PARTICIPANTE 033	a definir / a definir	31,00

**LOTE 7**

**Item: 1**      Quant.: 700      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 37,66

Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 032	"a definir" / "a definir"	37,66
PARTICIPANTE 098	a definir / a definir	36,00

**LOTE 8**

**Item: 1**      Quant.: 350      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 28,33

Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 068	PROPRIA / STOCK FUND	24,50
PARTICIPANTE 080	EVOLUTION / ORÓS LADY	28,00
PARTICIPANTE 009	"a definir" / "a definir"	28,33
PARTICIPANTE 065	a definir / a definir	28,00
PARTICIPANTE 025	CHARGER / CHARGER	28,33

PLS J43

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**LOTE 9**

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,33

Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	PRÓPRIA / ABSOLUTO	25,00
PARTICIPANTE 093	a definir / a definir	28,00
PARTICIPANTE 026	"a definir" / "a definir"	28,33
PARTICIPANTE 050	EVOLUTION / PROVADOR	28,00
PARTICIPANTE 012	TERRA BRAVA / TERRA BRAVA	28,33

**LOTE 10**

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 166,66

Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	"a definir" / "a definir"	166,66
PARTICIPANTE 094	a definir / a definir	160,00

**LOTE 11**

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 167,00

Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	"a definir" / "a definir"	167,00
PARTICIPANTE 002	a definir / a definir	164,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022  
Processo Administrativo Nº 142/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 03/10/2022 11:40:45

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 220,00  
Descrição: APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	AGROZOOTEC / IMPORTADO COM TRAVA	220,00
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Wago / Aplicador para inseminação	220,00
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	AGROZOOTEC / LISO	220,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	PROPRIA / PROPRIA	220,00
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	WAGO / WAGO	220,00

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,33  
Descrição: BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	BOVISAFE / BAINHA	47,33
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Bovigaine / Bainha	47,33
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	AGROZOOTEC / BOVISAFE	47,33
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	IMV / IMV	47,33
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	CRYOFARM / BOVIGAINÉ	45,00

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.520,00  
Descrição: BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen

Autor	Marca/Modelo	Valor
OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	SEMPERCRIO / SC18	4.520,00
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	MVE / MVE	4.520,00
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	SEMPERCRIO / SC-18	4.520,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	PROPRIA / MVE	4.500,00

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 91,66  
Descrição: LUYA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)



18-345

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Própria / Luvas para inseminação	91,66
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	CRIOFARM / GOLVEMAX	91,66
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	WAGO / WAGO	91,66
OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	CRYOFARM / GLOVETEC 90 CM	91,66
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	SANPLEX / SANPLEX	90,00

**LOTE 5**

**Item: 1**      Quant.: 7.000      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 13,00  
 Descrição: NITROGÊNIO LIQUIDO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	AIRLIQUID / N2	13,00
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Própria / Nitrogênio liquido	13,00

**LOTE 6**

**Item: 1**      Quant.: 1.200      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 32,33

Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características:TPI igual ou maior a 2800;PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs;Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%;PTA Gordura igual ou maior a 0.20%PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00;Composto de úbere igual ou maior a 1.00;Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70;Vida produtiva igual ou maior a 5.5;Facilidade de parto inferior que 2.2.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	"a definir" / "a definir"	32,33
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	a definir / a definir	31,00

**LOTE 7**

**Item: 1**      Quant.: 700      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 37,66

Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %;Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05;Vida Produtiva igual ou maior a 2.0;JPI igual ou maior a 50;PTA Tipo igual ou maior 1.50;JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	"a definir" / "a definir"	37,66
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	a definir / a definir	36,00

**LOTE 8**

**Item: 1**      Quant.: 350      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 28,33

Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características:Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores.Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores.Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.

13 246

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	PROPRIA / STOCK FUND	24,50
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	CHARGER / CHARGER	28,33
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	"a definir" / "a definir"	28,33
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	a definir / a definir	28,00
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	EVOLUTION / ORÓS LADY	28,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,33

Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	PROPRIA / ABSOLUTO	25,00
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	a definir / a definir	28,00
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	"a definir" / "a definir"	28,33
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	TERRA BRAVA / TERRA BRAVA	28,33
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	EVOLUTION / PROVADOR	28,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 166,66

Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	"a definir" / "a definir"	166,66
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	a definir / a definir	160,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 167,00

Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUL - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	"a definir" / "a definir"	167,00
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	a definir / a definir	164,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

*Handwritten signature*

347

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9725611717bf4ea1824b56a0eaa681c4.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9725611717bf4ea1824b56a0eaa681c4.zip</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/073c64a198634251a1cd7620ab0081b0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/073c64a198634251a1cd7620ab0081b0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e104393093c74f1faaa9c5b3a94e6363.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e104393093c74f1faaa9c5b3a94e6363.zip</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e62cd267f6f04abf8d79aa8c900fdbdf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e62cd267f6f04abf8d79aa8c900fdbdf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1baba74a82e4a0fbb6ddd7f594e051.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1baba74a82e4a0fbb6ddd7f594e051.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24d5fdf6e2ef461e90a3d75ecb19033d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24d5fdf6e2ef461e90a3d75ecb19033d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/207d422bb09e414b872a3b5ace4ac6e8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/207d422bb09e414b872a3b5ace4ac6e8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad4668cdea34b6ebdbc24f87bad2bcd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad4668cdea34b6ebdbc24f87bad2bcd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c26edd5ba31e47328d415cbe5b9c39ef.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c26edd5ba31e47328d415cbe5b9c39ef.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7542b23f7f342f08a3e7596b1d1f0f5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7542b23f7f342f08a3e7596b1d1f0f5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d24c61a9ff9d47f2a7427142b29a7642.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d24c61a9ff9d47f2a7427142b29a7642.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f2034cd9891496dac3b6c14adcb214c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f2034cd9891496dac3b6c14adcb214c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/150716621bd4483db2f82a5b97b94e87.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/150716621bd4483db2f82a5b97b94e87.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65a864b77471465ca9ae8ed2a2637be5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65a864b77471465ca9ae8ed2a2637be5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f974da4c3234e3ca84caa2ede65a193.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f974da4c3234e3ca84caa2ede65a193.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ba322f2171f4bef8cf03f2e14aeb97c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ba322f2171f4bef8cf03f2e14aeb97c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0f05784dc734d64acf7f6c2fbc3a89f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0f05784dc734d64acf7f6c2fbc3a89f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 14:39	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05b2eab22b8342a0ae4e97206118c9f2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05b2eab22b8342a0ae4e97206118c9f2.pdf</a>	

148

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a86c9f876f14f73ba63fd47e0c56325.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a86c9f876f14f73ba63fd47e0c56325.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44de5f2dd76e4a4ea4697b24f7104f4e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44de5f2dd76e4a4ea4697b24f7104f4e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f38121dae6e45779d46f4abb39026b7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f38121dae6e45779d46f4abb39026b7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/623410ecb0e84bf89fbb60573fe9455e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/623410ecb0e84bf89fbb60573fe9455e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/223ff9f29b84405bbf0cf49ec59ac013.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/223ff9f29b84405bbf0cf49ec59ac013.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1d65ed9b0e84893a065e18bbba0376e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1d65ed9b0e84893a065e18bbba0376e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2eadc7f93b549578d9f2a6a3cc110d9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2eadc7f93b549578d9f2a6a3cc110d9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/135da49f4b2944c29c7436bda875a210.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/135da49f4b2944c29c7436bda875a210.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04f0707231a34127bedcf6b8d9c45c74.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04f0707231a34127bedcf6b8d9c45c74.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7952b91733fa4d4b8d31862783ad1787.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7952b91733fa4d4b8d31862783ad1787.zip</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67b93caa258d428ab3b0791f1942de68.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67b93caa258d428ab3b0791f1942de68.zip</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b41b808dfbe46689f0a871c8876af9a.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b41b808dfbe46689f0a871c8876af9a.zip</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b085d8fa10284ef6b705e40f44f87833.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b085d8fa10284ef6b705e40f44f87833.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a479088912644dd86676323949cd98b.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a479088912644dd86676323949cd98b.zip</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/219c2788026d41eca9fe8f6af2e4caaa.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/219c2788026d41eca9fe8f6af2e4caaa.zip</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dec32b0bb0045e4a16d06966c4d0635.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dec32b0bb0045e4a16d06966c4d0635.zip</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/991f027bb5294f7db6f6106e2822a662.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/991f027bb5294f7db6f6106e2822a662.zip</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10f9de00b1264f9d94966072e7c54b53.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10f9de00b1264f9d94966072e7c54b53.zip</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 15:56	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6a787ea36fc43d9a12d81268ed3cc92.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6a787ea36fc43d9a12d81268ed3cc92.zip</a>	

13 249

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78bd82ade7454b39a3e4a8b22bd24c9e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78bd82ade7454b39a3e4a8b22bd24c9e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ddbdc4071940f49557f48d705f7967.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ddbdc4071940f49557f48d705f7967.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c098208df5d4a29a3652e93426d371a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c098208df5d4a29a3652e93426d371a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5003df9b2cc044f8a299fcb255e5290.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5003df9b2cc044f8a299fcb255e5290.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc04014e2c54beba5063a43a7867ac7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc04014e2c54beba5063a43a7867ac7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ba9845a217945e0be51fd779312debd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ba9845a217945e0be51fd779312debd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56b76606f88d44ac9dc469766a19699b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56b76606f88d44ac9dc469766a19699b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba46f6a3d394eac810996c8088affbc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba46f6a3d394eac810996c8088affbc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7672399afb594b68ae2116f6a38f17ac.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7672399afb594b68ae2116f6a38f17ac.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05977d496931419483b87fa831cf7d05.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05977d496931419483b87fa831cf7d05.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19d3375af31142f1ac71a0c34606944d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19d3375af31142f1ac71a0c34606944d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32ceb4cee995460d9941baa5f70d216b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32ceb4cee995460d9941baa5f70d216b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 17:20	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a8d1eded1fe4f1d9d84f25f10e46cf6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a8d1eded1fe4f1d9d84f25f10e46cf6.pdf</a>	

MT

150

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**

<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d100ed6d5b74fad972a4b2f4e54e52d.PDF">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d100ed6d5b74fad972a4b2f4e54e52d.PDF</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44f1a79e91cc4b28a9d0c11730edc50a.PDF">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44f1a79e91cc4b28a9d0c11730edc50a.PDF</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36d853396f48479797acdf886c89dcaa.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36d853396f48479797acdf886c89dcaa.rar</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d6bfc20ee84288b66a234896328652.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d6bfc20ee84288b66a234896328652.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb16ce95fe234328b3368d2fe6c9a3cc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb16ce95fe234328b3368d2fe6c9a3cc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77262cfc8a5149f196320e09bb0beb53.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77262cfc8a5149f196320e09bb0beb53.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/579bce44177f4b729fc061528d44a0cc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/579bce44177f4b729fc061528d44a0cc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9e4adad347a48149eba954c40602dff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9e4adad347a48149eba954c40602dff.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f90174165760493a814e376b26c2869b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f90174165760493a814e376b26c2869b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eafc88230074be0946465918df6352d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eafc88230074be0946465918df6352d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d2bbaa6e854ddf90e8bd3a724bb89d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d2bbaa6e854ddf90e8bd3a724bb89d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcadfa5900814af4b4267b98fae79ceb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcadfa5900814af4b4267b98fae79ceb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7493890b81c74bfe9376cc2a229a1ddf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7493890b81c74bfe9376cc2a229a1ddf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4558751074d04698ada2f8b093a629b3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4558751074d04698ada2f8b093a629b3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/200d64bc00394031b59b7f687409167e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/200d64bc00394031b59b7f687409167e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f38aaa70ef704df1a1f8911d91ba4c26.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f38aaa70ef704df1a1f8911d91ba4c26.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9eabbbc011e4c74a6aa0ce716cbf277.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9eabbbc011e4c74a6aa0ce716cbf277.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d1f7f7852242e6b838aa95d9bf5dc5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d1f7f7852242e6b838aa95d9bf5dc5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 17/10/2022 18:52	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9ad0f6a31f84f9fae190dd87b8334a9.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9ad0f6a31f84f9fae190dd87b8334a9.rar</a>	

*M J*

151

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA**

<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6b9a25f099e47309cd60baf1e7ad791.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6b9a25f099e47309cd60baf1e7ad791.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b33fe02c4f647c085beb05131a8cbb2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b33fe02c4f647c085beb05131a8cbb2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0708f642f85847deaf744e564355d7c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0708f642f85847deaf744e564355d7c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9418086dd9f42f080895e11ee965eaa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9418086dd9f42f080895e11ee965eaa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3401a15bdb74a9abde263eff758f593.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3401a15bdb74a9abde263eff758f593.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/499952b02f604ba2848b6e09de6fc2a7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/499952b02f604ba2848b6e09de6fc2a7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c02a6b6db60a406da027f749c654f3d3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c02a6b6db60a406da027f749c654f3d3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/751c73101abd44a885c1f5fc0b7cd63c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/751c73101abd44a885c1f5fc0b7cd63c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d5132d877c04586a574f11ca6fcc689.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d5132d877c04586a574f11ca6fcc689.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90519cd9ec064a3ab0589394b0053d16.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90519cd9ec064a3ab0589394b0053d16.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f307cc85ef84c459ca762e0282eb14a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f307cc85ef84c459ca762e0282eb14a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1df32a1c1ec44cb2a56e919e2f240a15.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1df32a1c1ec44cb2a56e919e2f240a15.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2bc93f924e14eab9010148a10d45ef4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2bc93f924e14eab9010148a10d45ef4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b1c04de80c74169a5a181cd83df6f85.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b1c04de80c74169a5a181cd83df6f85.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/886de5eb847e41aa80442db807464b4c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/886de5eb847e41aa80442db807464b4c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/488c7123d5ea43208677ee7b57ed3f0e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/488c7123d5ea43208677ee7b57ed3f0e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/929ad4ce059c4ea0973bd37c25a8b50b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/929ad4ce059c4ea0973bd37c25a8b50b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6d7f7a21cb44bdeb7636f6c653d2b25.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6d7f7a21cb44bdeb7636f6c653d2b25.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 07:32	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bbd398c73744ea29436680eba976c12.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bbd398c73744ea29436680eba976c12.zip</a>	

MS

52

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/803c08102d394264af565f1a8d065bd9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/803c08102d394264af565f1a8d065bd9.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a038f07ff494223b090284ace9289d4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a038f07ff494223b090284ace9289d4.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6ba85de9e4a485593bdcc75414bb995.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6ba85de9e4a485593bdcc75414bb995.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/492a714b53a14f389be9dd98913c423b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/492a714b53a14f389be9dd98913c423b.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3585389e832406e8c23afd27182422e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3585389e832406e8c23afd27182422e.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/355929e757f745e19f7abc807278ac1e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/355929e757f745e19f7abc807278ac1e.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cec9f6d36e5d42479d060743e1b4c91f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cec9f6d36e5d42479d060743e1b4c91f.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfa473b1fed648389556857868895e66.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfa473b1fed648389556857868895e66.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83f4f29bdf064c158def30f60b27935c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83f4f29bdf064c158def30f60b27935c.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38c90d0a372e4c19958d426cb4c25805.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38c90d0a372e4c19958d426cb4c25805.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/734062029a2d4ba584941d89952deab7.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/734062029a2d4ba584941d89952deab7.zip</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf4e46ff25954449979ce5800d300432.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf4e46ff25954449979ce5800d300432.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c34a9af409947c5b58e83ce3c4441b6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c34a9af409947c5b58e83ce3c4441b6.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9311edccc9c246d9bf9abaa7060299c1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9311edccc9c246d9bf9abaa7060299c1.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4cd80ffc0a143b69115cf9b89f7e3ad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4cd80ffc0a143b69115cf9b89f7e3ad.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0a17f63e95b4c3894c58cfbd6924ce4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0a17f63e95b4c3894c58cfbd6924ce4.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c8c8d88f9d549d193719df12f0034b0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c8c8d88f9d549d193719df12f0034b0.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f731eb61a494692a2c8a29f47cbc3a9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f731eb61a494692a2c8a29f47cbc3a9.pdf</a>	
Horário: 18/10/2022 08:08	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41805dcb23b84789961bb9118d9cc1e1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41805dcb23b84789961bb9118d9cc1e1.pdf</a>	

Handwritten signature or initials.



153

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPOÇÃO LTDA**

<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f8c87c6e85f4d35bde9fe28fb255981.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f8c87c6e85f4d35bde9fe28fb255981.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b98aa495e8542668a935deb4291d5ed.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b98aa495e8542668a935deb4291d5ed.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71754659f27941adba160da3c4201cf1.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71754659f27941adba160da3c4201cf1.rar</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72a10418a4714b12b573e1ac3dcf4cc7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72a10418a4714b12b573e1ac3dcf4cc7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39f2d5c814484c6c8f2087cf24096229.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39f2d5c814484c6c8f2087cf24096229.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/813d4cebf93b4f6b80be3ad1388e7bf7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/813d4cebf93b4f6b80be3ad1388e7bf7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45313d244a0d4d7bb8ab8894979459a6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45313d244a0d4d7bb8ab8894979459a6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/210b9a84c7eb42bf82c88fc7a75baa43.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/210b9a84c7eb42bf82c88fc7a75baa43.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/850b717017c240ffb5f9a82f1bf608a.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/850b717017c240ffb5f9a82f1bf608a.rar</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c68b6ec4a80433fac389b8c0cc189d4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c68b6ec4a80433fac389b8c0cc189d4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c517ec92014145d789d4837b5c2f0fd0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c517ec92014145d789d4837b5c2f0fd0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24f838d8f4204bfb12f7dce3d031f3d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24f838d8f4204bfb12f7dce3d031f3d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/847dfcc891a94577bb69405e4efed9e0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/847dfcc891a94577bb69405e4efed9e0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/759b81af4336479aa0725b4de0f3cf15.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/759b81af4336479aa0725b4de0f3cf15.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aed1bd68cd4649669c00883f9a56e62b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aed1bd68cd4649669c00883f9a56e62b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f84312396fb425191b266f9c6e99e90.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f84312396fb425191b266f9c6e99e90.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/398ed3a0cb614358a13353f69fc1ecf9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/398ed3a0cb614358a13353f69fc1ecf9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f01465fd92641d39934f7077db405bf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f01465fd92641d39934f7077db405bf.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 18/10/2022 08:26	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49497503ed894322bb6c1348e0d003ec.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49497503ed894322bb6c1348e0d003ec.rar</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

*m* *J*

354

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022  
Processo Administrativo Nº 142/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 03/10/2022 11:40:45

LOTE 1 - LOTE 1

18/10/2022 09:34:05	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	220.00	18/10/2022 09:39:23	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	189.00
18/10/2022 09:34:05	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	220.00	18/10/2022 09:40:15	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	185.00
18/10/2022 09:34:05	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	220.00	18/10/2022 09:40:15	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	180.00
18/10/2022 09:34:05	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	220.00	18/10/2022 09:40:16	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	188.00
18/10/2022 09:34:05	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	VÁLIDO	220.00	18/10/2022 09:40:33	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	179.00
18/10/2022 09:35:35	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	200.00	18/10/2022 09:41:07	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	178.80
18/10/2022 09:35:57	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	195.00	18/10/2022 09:41:28	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	175.00
18/10/2022 09:36:15	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	194.00	18/10/2022 09:42:00	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	170.00
18/10/2022 09:37:17	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	194.90	18/10/2022 09:42:13	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	169.00
18/10/2022 09:37:32	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	193.90	18/10/2022 09:42:23	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	165.00
18/10/2022 09:37:36	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	193.00	18/10/2022 09:42:33	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	164.00
18/10/2022 09:38:59	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	190.00	18/10/2022 09:42:54	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	160.00
18/10/2022 09:39:07	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	192.50	18/10/2022 09:42:58	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	VÁLIDO	187.99
18/10/2022 09:39:08	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	192.00	18/10/2022 09:43:00	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	163.00
18/10/2022 09:39:19	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	189.89	18/10/2022 09:43:09	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	159.00
				18/10/2022 09:43:20	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	155.00
				18/10/2022 09:43:21	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	158.00
				18/10/2022 09:43:32	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	150.00
				18/10/2022 09:44:04	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	145.00
				18/10/2022 09:44:20	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	140.00

M J

355

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:44:41 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	139.00
18/10/2022 09:44:53 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	135.00
18/10/2022 09:46:07 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	133.00
18/10/2022 09:46:32 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	132.00
18/10/2022 09:46:53 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	130.00
18/10/2022 09:47:03 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	120.00
18/10/2022 09:47:32 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	115.00
18/10/2022 09:47:45 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	110.00

**LOTE 2 - LOTE 2**

18/10/2022 09:34:06 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	45.00
18/10/2022 09:34:06 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	47.33
18/10/2022 09:34:06 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	47.33
18/10/2022 09:34:06 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	47.33
18/10/2022 09:34:06 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	47.33
18/10/2022 09:35:18 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	44.00
18/10/2022 09:35:53 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	43.00
18/10/2022 09:37:27 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	42.00
18/10/2022 09:37:45 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	41.90
18/10/2022 09:38:15 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	39.90
18/10/2022 09:38:20 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	41.00

18/10/2022 09:38:36 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	39.80
18/10/2022 09:38:40 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	39.00
18/10/2022 09:38:51 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	38.50
18/10/2022 09:39:17 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	35.00
18/10/2022 09:39:49 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	34.80
18/10/2022 09:40:45 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	34.00
18/10/2022 09:41:19 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	33.00
18/10/2022 09:42:13 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	30.00
18/10/2022 09:42:26 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	29.00
18/10/2022 09:42:42 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	28.00
18/10/2022 09:42:51 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	38.49
18/10/2022 09:43:06 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	25.00

**LOTE 3 - LOTE 3**

18/10/2022 09:34:06 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	4,500.00
18/10/2022 09:34:06 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	4,520.00
18/10/2022 09:34:06 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	4,520.00
18/10/2022 09:34:06 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	4,520.00
18/10/2022 09:35:29 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	4,450.00
18/10/2022 09:38:08 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	4,400.00
18/10/2022 09:39:31 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	4,350.00

356

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:39:46 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	4,300.00	18/10/2022 09:45:32 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	3,630.00
18/10/2022 09:40:20 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	4,200.00	18/10/2022 09:45:44 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	3,600.00
18/10/2022 09:40:37 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	4,150.00	18/10/2022 09:45:46 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	3,629.00
18/10/2022 09:41:01 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	4,140.00	18/10/2022 09:46:04 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	3,550.00
18/10/2022 09:41:09 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	4,100.00	18/10/2022 09:46:09 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	3,549.00
18/10/2022 09:41:26 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	4,000.00	18/10/2022 09:46:22 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	3,500.00
18/10/2022 09:41:56 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	3,900.00	18/10/2022 09:46:22 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	3,540.00
18/10/2022 09:42:30 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	3,899.00	18/10/2022 09:46:32 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	3,499.00
18/10/2022 09:42:52 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	3,890.00	18/10/2022 09:46:42 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	3,480.00
18/10/2022 09:43:20 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	3,889.00	18/10/2022 09:46:49 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	3,450.00
18/10/2022 09:43:45 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	3,880.00	18/10/2022 09:47:01 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA CANCELADO	1,340.00
18/10/2022 09:43:46 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	3,850.00	18/10/2022 09:47:20 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	3,449.99
18/10/2022 09:44:07 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	3,849.00	18/10/2022 09:47:42 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	3,420.00
18/10/2022 09:44:14 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	3,800.00	18/10/2022 09:47:52 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	3,419.99
18/10/2022 09:44:27 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	3,700.00	18/10/2022 09:48:08 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	3,400.00
18/10/2022 09:44:55 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	3,699.00	18/10/2022 09:57:36 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	3,340.00
18/10/2022 09:45:06 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	3,690.00	<b>LOTE 4 - LOTE 4</b>	
18/10/2022 09:45:16 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME VÁLIDO	3,689.00	18/10/2022 09:34:06 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	91.66
18/10/2022 09:45:19 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	3,650.00	18/10/2022 09:34:06 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	90.00

257

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:34:06	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	91.66	18/10/2022 09:43:05	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	69.00
18/10/2022 09:34:06	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	91.66	18/10/2022 09:43:29	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	68.00
18/10/2022 09:34:06	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	VÁLIDO	91.66	18/10/2022 09:43:49	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	65.00
18/10/2022 09:35:42	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	88.00	18/10/2022 09:44:16	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	64.00
18/10/2022 09:36:04	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	87.00	18/10/2022 09:44:36	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	60.00
18/10/2022 09:37:15	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	85.00	18/10/2022 09:44:56	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	59.00
18/10/2022 09:38:15	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	84.95	18/10/2022 09:45:09	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	58.00
18/10/2022 09:38:36	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	83.95	18/10/2022 09:45:59	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	56.00
18/10/2022 09:39:14	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	83.00	18/10/2022 09:46:20	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	55.90
18/10/2022 09:39:24	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	80.00	18/10/2022 09:46:39	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	54.00
18/10/2022 09:39:42	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	79.90	<b>LOTE 5 - LOTE 5</b>			
18/10/2022 09:40:24	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	79.80	18/10/2022 09:34:06	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	13.00
18/10/2022 09:41:23	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	78.00	18/10/2022 09:34:06	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	13.00
18/10/2022 09:41:43	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	78.50	18/10/2022 09:37:09	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	12.00
18/10/2022 09:41:45	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	77.00	18/10/2022 09:37:57	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	11.95
18/10/2022 09:41:59	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	VÁLIDO	75.00	18/10/2022 09:40:56	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	11.00
18/10/2022 09:42:01	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	76.00	18/10/2022 09:41:40	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	10.90
18/10/2022 09:42:30	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	VÁLIDO	74.00	18/10/2022 09:42:16	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	10.00
18/10/2022 09:42:45	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	70.00	18/10/2022 09:43:15	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	9.90
				18/10/2022 09:45:11	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	VÁLIDO	9.00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:45:28 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	8.80	18/10/2022 09:53:23 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	17.00
<b>LOTE 6 - LOTE 6</b>		18/10/2022 09:53:39 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VÁLIDO	16.00
18/10/2022 09:50:36 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VÁLIDO	31.00	18/10/2022 09:53:54 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	15.00
18/10/2022 09:50:36 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	32.33	18/10/2022 09:54:23 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VÁLIDO	14.00
18/10/2022 10:02:38 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	30.50	<b>LOTE 9 - LOTE 9</b>	
<b>LOTE 7 - LOTE 7</b>		18/10/2022 09:50:37 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	28.33
18/10/2022 09:50:36 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VÁLIDO	36.00	18/10/2022 09:50:37 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	28.33
18/10/2022 09:50:36 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	37.66	18/10/2022 09:50:37 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VÁLIDO	28.00
18/10/2022 10:02:54 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	35.00	18/10/2022 09:50:37 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	25.00
<b>LOTE 8 - LOTE 8</b>		18/10/2022 09:50:37 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	28.00
18/10/2022 09:50:36 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	28.33	18/10/2022 09:51:59 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	24.00
18/10/2022 09:50:36 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VÁLIDO	28.00	18/10/2022 09:52:16 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	23.00
18/10/2022 09:50:36 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	28.00	18/10/2022 09:52:51 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	22.50
18/10/2022 09:50:36 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA VÁLIDO	28.33	18/10/2022 09:52:52 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VÁLIDO	22.00
18/10/2022 09:50:36 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	24.50	18/10/2022 09:53:03 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	21.00
18/10/2022 09:51:46 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	24.00	18/10/2022 09:53:18 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	20.50
18/10/2022 09:52:10 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	23.00	18/10/2022 09:53:20 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	20.00
18/10/2022 09:52:37 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VÁLIDO	20.00	18/10/2022 09:53:39 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	19.00
18/10/2022 09:52:51 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA VÁLIDO	19.00	18/10/2022 09:53:42 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA VÁLIDO	19.50
18/10/2022 09:53:08 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA VÁLIDO	18.00		

LS 159

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:53:53 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA

VÁLIDO 18.00

18/10/2022 09:54:02 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO  
LTDA

VÁLIDO 17.00

18/10/2022 09:54:23 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP.  
LTDA

VÁLIDO 16.00

18/10/2022 09:54:38 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA

VÁLIDO 15.00

18/10/2022 09:54:58 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP.  
LTDA

VÁLIDO 14.00

18/10/2022 09:55:15 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS  
AGROPECUARIOS LTDA

VÁLIDO 13.98

18/10/2022 09:56:04 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP.  
LTDA

VÁLIDO 12.98

**LOTE 10 - LOTE 10**

18/10/2022 09:50:37 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA

VÁLIDO 160.00

18/10/2022 09:50:37 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS  
AGROPECUARIOS LTDA

VÁLIDO 166.66

18/10/2022 10:03:12 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS  
AGROPECUARIOS LTDA

VÁLIDO 158.00

**LOTE 11 - LOTE 11**

18/10/2022 09:50:37 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA

VÁLIDO 164.00

18/10/2022 09:50:37 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS  
AGROPECUARIOS LTDA

VÁLIDO 167.00

18/10/2022 10:03:26 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS  
AGROPECUARIOS LTDA

VÁLIDO 160.00

M J

LS 160

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022  
Processo Administrativo Nº 142/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 03/10/2022 11:40:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/10/2022 17:44:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA
13/10/2022 10:49:54	CADASTRO DE PROPOSTA	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA
13/10/2022 17:11:50	CADASTRO DE PROPOSTA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA
17/10/2022 07:38:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
17/10/2022 13:58:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
17/10/2022 14:15:35	CADASTRO DE PROPOSTA	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
17/10/2022 14:39:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
17/10/2022 15:56:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
17/10/2022 17:15:56	CADASTRO DE PROPOSTA	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
17/10/2022 17:20:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
17/10/2022 18:52:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA
18/10/2022 07:32:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA
18/10/2022 08:08:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
18/10/2022 08:26:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA
18/10/2022 09:34:31	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA A TODOS
18/10/2022 09:34:55	MENSAGEM	PREGOEIRO OBRIGADO POR PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO
18/10/2022 09:35:25	MENSAGEM	PREGOEIRO INICIAREMOS COM 5 ITENS E DEPOIS SEGUIREMOS COM OS OUTOR 6 ITENS.
18/10/2022 09:36:13	MENSAGEM	PREGOEIRO DESEJO A TODOS UM OTIMO CERTAME. LEMBRANDO SEMPRE OFERTAR PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.			Valor Total: 2.200,00
Quantidade: 20	Valor Unit.: 110,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	089 00.771.945/0001-07	220,00	110,00	Não
2 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	086 09.492.811/0001-21	220,00	115,00	Sim
3 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	069 09.562.835/0001-00	220,00	139,00	Sim
4 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	029 25.462.154/0001-26	220,00	187,99	Sim
5 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	071 71.639.363/0001-10	220,00	188,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



15 362

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO			
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:34:05	DISPUTA			
18/10/2022 09:34:05	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		220,00
18/10/2022 09:34:05	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		220,00
18/10/2022 09:34:05	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		220,00
18/10/2022 09:34:05	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)		220,00
18/10/2022 09:34:05	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 029)		220,00
18/10/2022 09:35:35	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)		200,00
18/10/2022 09:35:57	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		195,00
18/10/2022 09:36:15	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)		194,00
18/10/2022 09:37:17	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		194,90
18/10/2022 09:37:32	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		193,90
18/10/2022 09:37:36	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		193,00
18/10/2022 09:38:59	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		190,00
18/10/2022 09:39:07	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)		192,50
18/10/2022 09:39:08	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		192,00
18/10/2022 09:39:19	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)		189,89
18/10/2022 09:39:23	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		189,00
18/10/2022 09:40:15	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		185,00
18/10/2022 09:40:15	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		180,00
18/10/2022 09:40:16	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)		188,00
18/10/2022 09:40:33	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		179,00
18/10/2022 09:41:07	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		178,80
18/10/2022 09:41:28	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		175,00
18/10/2022 09:42:00	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		170,00
18/10/2022 09:42:13	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		169,00
18/10/2022 09:42:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
18/10/2022 09:42:23	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		165,00
18/10/2022 09:42:33	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		164,00
18/10/2022 09:42:54	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		160,00
18/10/2022 09:42:58	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 029)		187,99
18/10/2022 09:43:00	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		163,00
18/10/2022 09:43:09	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		159,00
18/10/2022 09:43:20	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		155,00
18/10/2022 09:43:21	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		158,00
18/10/2022 09:43:32	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		150,00
18/10/2022 09:44:04	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		145,00
18/10/2022 09:44:20	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)		140,00

LS 262

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/10/2022 09:44:41	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	139,00
18/10/2022 09:44:53	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	135,00
18/10/2022 09:46:07	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	133,00
18/10/2022 09:46:32	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	132,00
18/10/2022 09:46:53	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	130,00
18/10/2022 09:47:03	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	120,00
18/10/2022 09:47:32	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	115,00
18/10/2022 09:47:45	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 089)	110,00
18/10/2022 09:49:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 086 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
18/10/2022 09:49:45	DESEMPATE		
18/10/2022 09:54:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
) detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA			
18/10/2022 09:54:46	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMV	Modelo: IMV
Descrição: BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 2.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	035 00.771.945/0001-07	47,33	25,00	Não
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	030 09.562.835/0001-00	47,33	28,00	Sim
3 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	019 09.492.811/0001-21	47,33	29,00	Sim
4 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	042 25.462.154/0001-26	47,33	38,49	Sim
5 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	050 71.639.363/0001-10	45,00	38,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO		
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:34:06	DISPUTA		
18/10/2022 09:34:06	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 042)	47,33
18/10/2022 09:34:06	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	47,33
18/10/2022 09:34:06	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	45,00
18/10/2022 09:34:06	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)	47,33
18/10/2022 09:34:06	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	47,33
18/10/2022 09:35:18	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	44,00
18/10/2022 09:35:53	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	43,00

M J

363

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/10/2022 09:37:27	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	42,00
18/10/2022 09:37:45	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	41,90
18/10/2022 09:38:15	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	39,90
18/10/2022 09:38:20	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	41,00
18/10/2022 09:38:36	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	39,80
18/10/2022 09:38:40	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	39,00
18/10/2022 09:38:51	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	38,50
18/10/2022 09:39:17	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)	35,00
18/10/2022 09:39:49	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	34,80
18/10/2022 09:40:45	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)	34,00
18/10/2022 09:41:19	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	33,00
18/10/2022 09:42:13	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)	30,00
18/10/2022 09:42:13	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
18/10/2022 09:42:26	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29,00
18/10/2022 09:42:42	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	28,00
18/10/2022 09:42:51	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 042)	38,49
18/10/2022 09:43:06	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 035)	25,00
18/10/2022 09:45:07	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA			
18/10/2022 09:45:07	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEMPERCRIO	Modelo: SC-18
Descrição: BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3.340,00	Valor Total: 16.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	082	09.562.835/0001-00	4.520,00	3.340,00	Sim
2 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	063	00.593.476/0001-83	4.500,00	3.400,00	Não
3 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	030	25.462.154/0001-26	4.520,00	3.419,99	Sim
4 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	014	00.771.945/0001-07	4.520,00	4.140,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/10/2022 11:40:45	<b>PUBLICADO</b>		
04/10/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
18/10/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
18/10/2022 09:34:06	<b>DISPUTA</b>		
18/10/2022 09:34:06	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	4.520,00

M J

364

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:34:06	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	4.520,00
18/10/2022 09:34:06	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	4.500,00
18/10/2022 09:34:06	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	4.520,00
18/10/2022 09:35:29	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	4.450,00
18/10/2022 09:38:08	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	4.400,00
18/10/2022 09:39:31	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	4.350,00
18/10/2022 09:39:46	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	4.300,00
18/10/2022 09:40:20	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	4.200,00
18/10/2022 09:40:37	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	4.150,00
18/10/2022 09:41:01	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	4.140,00
18/10/2022 09:41:09	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	4.100,00
18/10/2022 09:41:26	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	4.000,00
18/10/2022 09:41:56	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.900,00
18/10/2022 09:42:30	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.899,00
18/10/2022 09:42:30	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
18/10/2022 09:42:52	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.890,00
18/10/2022 09:43:20	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.889,00
18/10/2022 09:43:45	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.880,00
18/10/2022 09:43:46	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.850,00
18/10/2022 09:44:07	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.849,00
18/10/2022 09:44:14	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.800,00
18/10/2022 09:44:27	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.700,00
18/10/2022 09:44:55	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.699,00
18/10/2022 09:45:06	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.690,00
18/10/2022 09:45:16	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.689,00
18/10/2022 09:45:19	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.650,00
18/10/2022 09:45:32	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.630,00
18/10/2022 09:45:44	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.600,00
18/10/2022 09:45:46	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.629,00
18/10/2022 09:46:04	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.550,00
18/10/2022 09:46:09	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.549,00
18/10/2022 09:46:22	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.500,00
18/10/2022 09:46:22	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.540,00
18/10/2022 09:46:32	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.499,00
18/10/2022 09:46:42	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	3.480,00
18/10/2022 09:46:49	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.450,00
18/10/2022 09:47:01	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	1.340,00
18/10/2022 09:47:20	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.449,99
18/10/2022 09:47:42	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.420,00
18/10/2022 09:47:52	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	3.419,99
18/10/2022 09:48:08	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 063)	3.400,00
18/10/2022 09:50:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			
18/10/2022 09:50:08	<b>HABILITAÇÃO</b>		

J65

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/10/2022 09:52:08	MENSAGEM	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS ERREI NO LANCE. O CORRETO É 3.340,00
18/10/2022 09:52:26	MENSAGEM	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS É POSSIVEL REABRIR DISPUTA?
18/10/2022 09:53:48	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/10/2022 09:53:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Retroação de disputa. Motivo: A LICITANTE ERROU O LANCE E SOLICITOU A CANCELAMENTO MESMO
18/10/2022 09:54:44	DISPUTA	
18/10/2022 09:54:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 082 no valor de 1.340,00 foi cancelado.
18/10/2022 09:57:36	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA <b>3.340,00</b>
18/10/2022 10:04:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA
8/10/2022 10:04:44	HABILITAÇÃO	

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Luvas para inseminação
Descrição: LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 54,00	Valor Total: 2.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	008	09.492.811/0001-21	91,66	54,00	Sim
2 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	005	00.771.945/0001-07	91,66	55,90	Não
3 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	071	09.562.835/0001-00	91,66	69,00	Sim
4 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	033	25.462.154/0001-26	91,66	74,00	Sim
5 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	018	71.639.363/0001-10	90,00	75,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO	
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/10/2022 09:34:06	DISPUTA	
18/10/2022 09:34:06	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005) <b>91,66</b>
18/10/2022 09:34:06	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 033) <b>91,66</b>
18/10/2022 09:34:06	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA <b>91,66</b>
18/10/2022 09:34:06	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018) <b>90,00</b>
18/10/2022 09:34:06	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA <b>91,66</b>
18/10/2022 09:35:42	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA <b>88,00</b>
18/10/2022 09:36:04	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018) <b>87,00</b>
18/10/2022 09:37:15	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA <b>85,00</b>

M  
J

366

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

18/10/2022 09:38:15	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	84,95
18/10/2022 09:38:36	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	83,95
18/10/2022 09:39:14	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	83,00
18/10/2022 09:39:24	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	80,00
18/10/2022 09:39:42	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	79,90
18/10/2022 09:40:24	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	79,80
18/10/2022 09:41:23	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	78,00
18/10/2022 09:41:43	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	78,50
18/10/2022 09:41:45	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	77,00
18/10/2022 09:41:59	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	75,00
18/10/2022 09:42:01	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	76,00
18/10/2022 09:42:30	LANCE	OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 033)	74,00
18/10/2022 09:42:30	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
18/10/2022 09:42:45	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	70,00
18/10/2022 09:43:05	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	69,00
18/10/2022 09:43:29	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	68,00
18/10/2022 09:43:49	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	65,00
18/10/2022 09:44:16	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	64,00
18/10/2022 09:44:36	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	60,00
18/10/2022 09:44:56	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	59,00
18/10/2022 09:45:09	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	58,00
18/10/2022 09:45:59	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	56,00
18/10/2022 09:46:20	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	55,90
18/10/2022 09:46:39	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	54,00
18/10/2022 09:48:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
18/10/2022 09:48:39	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
LOTE 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Nitrogênio líquido
Descrição: NITROGÊNIO LIQUIDO			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 8,80	Valor Total: 61.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	065 09.492.811/0001-21	13,00	8,80	Sim
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	019 09.562.835/0001-00	13,00	9,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

*M.S.*

J67

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO		
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:34:06	DISPUTA		
18/10/2022 09:34:06	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	13,00
18/10/2022 09:34:06	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	13,00
18/10/2022 09:37:09	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	12,00
18/10/2022 09:37:57	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	11,95
18/10/2022 09:40:56	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	11,00
18/10/2022 09:41:40	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	10,90
18/10/2022 09:42:16	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	10,00
18/10/2022 09:42:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/10/2022 09:43:15	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	9,90
18/10/2022 09:45:11	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	9,00
18/10/2022 09:45:28	LANCE	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	8,80
18/10/2022 09:47:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA			
18/10/2022 09:47:28	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características:TPI igual ou maior a 2800;PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs;Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%;PTA Gordura igual ou maior a 0.20%PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00;Composto de úbere igual ou maior a 1.00;Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70;Vida produtiva igual ou maior a 5.5;Facilidade de parto inferior que 2.2.			
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 30,50	Valor Total: 36.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	028 09.562.835/0001-00	32,33	30,50	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	033 60.431.863/0001-45	31,00	31,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO		
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:50:36	DISPUTA		
18/10/2022 09:50:36	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	32,33
18/10/2022 09:50:36	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	31,00

M.D.

168

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/10/2022 10:00:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
PARTICIPANTE 028 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
18/10/2022 10:00:38	DESEMPATE			
18/10/2022 10:02:38	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		30,50
18/10/2022 10:05:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA				
18/10/2022 10:05:38	HABILITAÇÃO			

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %;Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05;Vida Produtiva igual ou maior a 2.0;JPI igual ou maior a 50;PTA Tipo igual ou maior 1.50;JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 35,00		Valor Total: 24.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	032	09.562.835/0001-00	37,66	35,00	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	098	60.431.863/0001-45	36,00	36,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO			
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:50:36	DISPUTA			
18/10/2022 09:50:36	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		37,66
18/10/2022 09:50:36	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)		36,00
18/10/2022 10:00:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
PARTICIPANTE 032 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
18/10/2022 10:00:37	DESEMPATE			
18/10/2022 10:02:54	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		35,00
18/10/2022 10:05:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA				
18/10/2022 10:05:37	HABILITAÇÃO			

LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



169

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: a definir      Modelo: a definir  
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características:Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores.Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores.Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.  
Quantidade: 350      Valor Unit.: 14,00      Valor Total: 4.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	065	60.431.863/0001-45	28,00	14,00	Não
2 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	080	71.639.363/0001-10	28,00	15,00	Sim
3 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	068	00.593.476/0001-83	24,50	17,00	Não
4 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	025	00.771.945/0001-07	28,33	28,33	Não
5 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	009	09.562.835/0001-00	28,33	28,33	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/10/2022 11:40:45	<b>PUBLICADO</b>				
04/10/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
18/10/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
18/10/2022 09:50:36	<b>DISPUTA</b>				
18/10/2022 09:50:36	<b>LANCE</b>	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			<b>28,33</b>
18/10/2022 09:50:36	<b>LANCE</b>	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)			<b>28,00</b>
18/10/2022 09:50:36	<b>LANCE</b>	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 068)			<b>24,50</b>
18/10/2022 09:50:36	<b>LANCE</b>	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 025)			<b>28,33</b>
18/10/2022 09:50:36	<b>LANCE</b>	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>28,00</b>
18/10/2022 09:51:46	<b>LANCE</b>	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)			<b>24,00</b>
18/10/2022 09:52:10	<b>LANCE</b>	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 068)			<b>23,00</b>
18/10/2022 09:52:37	<b>LANCE</b>	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>20,00</b>
18/10/2022 09:52:51	<b>LANCE</b>	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 068)			<b>19,00</b>
18/10/2022 09:53:08	<b>LANCE</b>	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)			<b>18,00</b>
18/10/2022 09:53:23	<b>LANCE</b>	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 068)			<b>17,00</b>
18/10/2022 09:53:39	<b>LANCE</b>	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>16,00</b>
18/10/2022 09:53:54	<b>LANCE</b>	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)			<b>15,00</b>
18/10/2022 09:54:23	<b>LANCE</b>	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>14,00</b>
18/10/2022 10:00:36	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.					
18/10/2022 10:00:36	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 065					
18/10/2022 10:00:37	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
18/10/2022 10:00:38	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 9**

570

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: ABSOLUTO
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 12,98	Valor Total: 4.543,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	096 00.593.476/0001-83	25,00	12,98	Não
2 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	026 09.562.835/0001-00	28,33	13,98	Sim
3 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	093 60.431.863/0001-45	28,00	15,00	Não
4 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	050 71.639.363/0001-10	28,00	17,00	Sim
5 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	012 00.771.945/0001-07	28,33	19,50	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO			
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/10/2022 09:50:37	DISPUTA			
18/10/2022 09:50:37	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		28,00
18/10/2022 09:50:37	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)		25,00
18/10/2022 09:50:37	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		28,33
18/10/2022 09:50:37	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 012)		28,33
18/10/2022 09:50:37	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)		28,00
18/10/2022 09:51:59	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		24,00
18/10/2022 09:52:16	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)		23,00
18/10/2022 09:52:51	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		22,50
18/10/2022 09:52:52	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)		22,00
18/10/2022 09:53:03	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)		21,00
18/10/2022 09:53:18	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 012)		20,50
18/10/2022 09:53:20	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		20,00
18/10/2022 09:53:39	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)		19,00
18/10/2022 09:53:42	LANCE	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 012)		19,50
18/10/2022 09:53:53	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)		18,00
18/10/2022 09:54:02	LANCE	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)		17,00
18/10/2022 09:54:23	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)		16,00
18/10/2022 09:54:38	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)		15,00
18/10/2022 09:54:58	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)		14,00
18/10/2022 09:55:15	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		13,98
18/10/2022 09:56:04	LANCE	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA (PARTICIPANTE 096)		12,98
18/10/2022 10:00:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA				

M7

172

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/10/2022 10:00:39 HABILITAÇÃO

LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700;PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs;PTA Gordura igual ou maior a 0.06;PTA Proteína igual ou maior a 0.02%;Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90;Composto de úbere igual ou maior a 1.30;Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60;Vida produtiva igual ou maior a 6.0;Facilidade de parto inferior a 2.2 %.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 158,00	Valor Total: 63.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	067 09.562.835/0001-00	166,66	158,00	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	094 60.431.863/0001-45	160,00	160,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO		
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:50:37	DISPUTA		
18/10/2022 09:50:37	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	166,66
18/10/2022 09:50:37	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)	160,00
18/10/2022 10:00:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 067 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
18/10/2022 10:00:39	DESEMPATE		
18/10/2022 10:03:12	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	158,00
18/10/2022 10:05:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			
18/10/2022 10:05:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"
Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%;Vida Produtiva igual ou maior a 4.0;JPI igual ou maior a 70%;PTA Tipo igual ou maior 1.30;JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 48.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

172

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS	024 09.562.835/0001-00	167,00	160,00	Sim
2 PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	002 60.431.863/0001-45	164,00	164,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

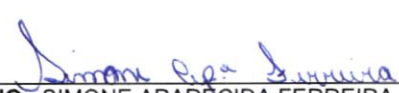
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2022 11:40:45	PUBLICADO		
04/10/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/10/2022 09:50:37	DISPUTA		
18/10/2022 09:50:37	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	167,00
18/10/2022 09:50:37	LANCE	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	164,00
18/10/2022 10:00:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 024 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
18/10/2022 10:00:38	DESEMPATE		
18/10/2022 10:03:26	LANCE	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	160,00
18/10/2022 10:05:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA			
18/10/2022 10:05:38	HABILITAÇÃO		

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

173

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022  
Processo Administrativo Nº 142/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER  
Data de Publicação: 03/10/2022 11:40:45

TOTAL DO PROCESSO: 267.443,00

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA** 00.771.945/0001-07 4.700,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 089 110,00 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 2.200,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 035 25,00 **Total: 2.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMV Modelo: IMV

Descrição: BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 2.500,00

**MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA** 09.562.835/0001-00 189.000,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 082 3.340,00 **Total: 16.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEMPERCRIO Modelo: SC-18

Descrição: BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 3.340,00** Total Item: 16.700,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 028 30,50 **Total: 36.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: "a definir" Modelo: "a definir"

Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características:TPI igual ou maior a 2800;PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs;Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%;PTA Gordura igual ou maior a 0.20%PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00;Composto de úbere igual ou maior a 1.00;Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70;Vida produtiva igual ou maior a 5.5;Facilidade de parto inferior que 2.2.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 30,50** Total Item: 36.600,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 032 35,00 **Total: 24.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: "a definir" Modelo: "a definir"

Descrição: SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %;Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05;Vida Produtiva igual ou maior a 2.0;JPI igual ou maior a 50;PTA Tipo igual ou maior 1.50;JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 24.500,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 067 158,00 **Total: 63.200,00**

374

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"	
Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características:TPI igual ou maior a 2700;PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs;PTA Gordura igual ou maior a 0.06;PTA Proteína igual ou maior a 0.02%;Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90;Composto de úbere igual ou maior a 1.30;Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60;Vida produtiva igual ou maior a 6.0;Facilidade de parto inferior a 2.2 %.				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 158,00</b>			Total Item: 63.200,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 024	160,00	<b>Total: 48.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: "a definir"	Modelo: "a definir"	
Descrição: SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%;Vida Produtiva igual ou maior a 4.0;JPI igual ou maior a 70%;PTA Tipo igual ou maior 1.30;JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50.				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 160,00</b>			Total Item: 48.000,00
<b>NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA</b>			<b>09.492.811/0001-21</b>	<b>64.300,00</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 008	54,00	<b>Total: 2.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Luvas para inseminação	
Descrição: LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 54,00</b>			Total Item: 2.700,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 065	8,80	<b>Total: 61.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Nitrogênio liquido	
Descrição: NITROGÊNIO LIQUIDO				
Quantidade: 7.000	<b>Valor Unit.: 8,80</b>			Total Item: 61.600,00
<b>PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>			<b>60.431.863/0001-45</b>	<b>4.900,00</b>
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 065	14,00	<b>Total: 4.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: a definir	Modelo: a definir	
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características:Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores.Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores.Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.				
Quantidade: 350	<b>Valor Unit.: 14,00</b>			Total Item: 4.900,00
<b>SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA</b>			<b>00.593.476/0001-83</b>	<b>4.543,00</b>
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 096	12,98	<b>Total: 4.543,00</b>
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: ABSOLUTO	
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características:Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores.Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.				
Quantidade: 350	<b>Valor Unit.: 12,98</b>			Total Item: 4.543,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



---

PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



---

MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA



---

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

576

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205426498

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000050101

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

UBERABA  
Local

24 Janeiro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



377



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.825-9	MGP2000050101	21/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

378

## 17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 312.0542649-8

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

**I - ALTA GENETICS INC.**, pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802 - Centro - CEP: 38.010-270; e

**II - ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.**, pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, já qualificado acima.

Únicos sócios da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 312.0542649-8 e alterações posteriores, com sede na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, CEP: 38.055-010, Uberaba/MG, resolvem realizar a décima sexta alteração do contrato social, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIEMIRA - ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A partir desta data, a sociedade passará a ter os seguintes objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, inseminação artificial, bem como a representação comercial por conta de terceiros".

### 2ª alteração - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da alteração promovidas acima, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação consolidada:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 312.0542649-8

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo assinados:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11

379

## 17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

**I - ALTA GENETICS INC.**, pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802 - Centro - CEP: 38.010-270; e

**II - ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.**, pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, já qualificado acima.

Únicos sócios da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0542649-8, resolvem que a sociedade reger-se-á pelas cláusulas do presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

### **1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS**

- 1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".
- 1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba/MG - CEP: 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.
- 1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "**a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, inseminação artificial, bem como a representação comercial por conta de terceiros**".

### **2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

- 2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

## 17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	15.179.211	R\$ 1,00	R\$ 15.179.211,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	231.144	R\$ 1,00	R\$ 231.144,00
<b>Total</b>	<b>15.410.355</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 15.410.355,00</b>

- 2.2. Todas as quotas que representam o capital social da sociedade nesta data ou no futuro foram empenhadas ao Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (Administrative Agent) ("Agente Administrativo"), em benefício das partes seguradas (Secured Parties), conforme determinado em (i) contrato de crédito (Credit Agreement), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, celebrado por e entre Urus Group LP; Alta Genetics USA, Inc.; Agsource Cooperative Services; Genex Cooperative; Koepon Holding B.V. e Alta Genetics Inc., como devedores (Borrowers); os credores (Lenders); e Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, como agente administrativo (Administrative Agent), agente de garantias (Collateral Agent), emissor de carta de crédito (Issuing Lender Party), único intermediador líder (Sole Lead Arranger) e Sole Bookrunner, em 4 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Crédito"), todos os termos conforme definidos no Contrato de Crédito, e (ii) contrato de penhor de quotas (Quota Pledge Agreement), regido pelas leis da República Federativa do Brasil, celebrado por e entre Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (Administrative Agent) como beneficiário, Alta Genetics Inc. e Alta Genetics Holdings Ltd. como garantidoras (Pledgors), e a Sociedade como interveniente anuente, em 29 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Quotas"), o qual será arquivado na sede da Sociedade para que sejam garantidas as obrigações garantidas (Secured Obligations), conforme definido no Contrato de Penhor de Quotas. Além disso, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Penhor de Quotas, todas as quotas acima mencionadas e os direitos delas emergentes, não poderão de forma alguma ser vendidos, cedidos, alienados, onerados ou agravados sem a prévia e expressa aprovação do Agente Administrativo.
- 2.3. O presente ônus recairá sempre sobre a totalidade das quotas representativas do capital social, sejam as existentes no momento do registro da presente alteração na Junta Comercial de Minas Gerais, sejam as que venham a ser criadas, a qualquer título, a qualquer momento, inclusive em caso de transformação da natureza jurídica da Sociedade, enquanto subsistirem as obrigações assumidas no Contrato de Crédito e no Contrato de Penhor de Quotas.

### 3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 3.1. A administração da sociedade será exercida por **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São



182

## **17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

Benedito - CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

- 3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.
- 3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.
- 3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.

### **4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

- 4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

### **5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS**

- 5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.
- 5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.

### **6. DA CESSÃO DE QUOTAS**

- 6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo,



382

## 17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

três quartos do capital social.

- 6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

### **7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO**

- 7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.
- 7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.
- 7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.

### **8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO**

- 8.1. As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

### **9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

- 9.1. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).
- 9.2. As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todas as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2º, do artigo 1.072 do Código Civil).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11

183

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL  
LTDA.**

9.3. Aplicar-se-á, quanto ao quórum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

**10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA  
SOCIEDADE**

10.1. A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.

10.2. A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quórum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.

10.3. Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), 20 de janeiro de 2020.

Assinam digitalmente o presente instrumento:

**ALTA GENETICS INC.**

Sócia (representada por Ronaldo da Cunha Freitas)

**ALTA GENETICS HOLDINGS LTD**

Sócia (representada por Ronaldo da Cunha Freitas)

**HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO (Administrador não-sócio)**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11

384



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.825-9	MGP2000050101	21/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
211.892.776-20	RONALDO DA CUNHA FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

M  
Handwritten signature and initials



185



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de NIRE 3120542649-8 e protocolado sob o número 20/029.825-9 em 21/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7678414, em 24/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
211.892.776-20	RONALDO DA CUNHA FREITAS

Belo Horizonte, sexta-feira, 24 de janeiro de 2020





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**

TABELIÃO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA CARVALHO  
Rua Major Eustáquio, 41- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: tabfontoura@terra.com.br  
TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:



SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia BR-050, s/n, Bairro Bairro Parque Hiléia, Uberaba, Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 expedida por SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastantes procuradores:

- 1) **GIOVANNI GONCALVES ARAUJO**, brasileiro, casado, sub-gerente, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.734.727 expedida por PC/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Uberaba, Minas Gerais;
- 2) **TIAGO MOREIRA CARRARA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.178.121 expedida por SSP/MG, CPF nº 049.772.296-81, residente e domiciliado na Avenida Doutor José de Oliveira Ferreira, nº 38, Uberaba, Minas Gerais;
- 3) **PANKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado, gerente administrativo RNE-G095444-G expedido por CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 237.353.118-65, residente e domiciliado na Rua Limírio Dias de Almeida, 129 - Parque do Mirante, Uberaba, Minas Gerais;

com poderes especiais para, **em conjunto ou SEPARADAMENTE**, representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/ representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações,

M  
D



189



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.771.945/0001-07</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/08/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTA BRASIL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte</b> <b>01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite</b> <b>01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais</b> <b>01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR-050</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>KM: 164 A DIREITA;</b>
CEP <b>38.055-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE HILEIA</b>	MUNICÍPIO <b>UBERABA</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(34) 3318-7700/ (34) 3333-2888</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **15:08:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

m  
j.

130



Handwritten marks and scribbles at the bottom right corner.

MINISTÉRIO DA FAZENDA



**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**140.717.896-20**

Nome  
**HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**

Nascimento  
**07/07/1953**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**2192.122A.2C49.BDC1**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:53:33 do dia 16/06/2011 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2268-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-115-562 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2012

NOME HEVERARDO REZENDE CARVALHO

FUNÇÃO JOSE PEDRO DE AGUIAR CARVALHO

HELIA REZENDE CARVALHO

NASCIMENTO LAVRAS-MG 07/07/1953

CAS. LV-110B FL-278

DECLARAR EM UBERABA-MG 140717896-20

CPF PII-2268 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO 2.VIA

ASSINATURA DO DETRAN

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

392

M.S.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
26/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
24/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19	CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA BR-050		NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA,	BAIRRO: PARQUE HILEIA	CEP: 38055010
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000571929946





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

293

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: **00.771.945/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:00:50 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **FDB6.3B7E.2E4F.B2F0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M  
J.

- 194



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - Pessoa: 297.127  
CNPJ: 00.771.945/0001-07  
Endereço: ROD BR 050, 1 KM 164  
PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **03/11/2022**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

**Aspectos técnicos de validade:**

Código de controle: 5n3o5e9p2  
Emitida em 03/10/2022 às 11:47:49

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:  
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

M  
D  
J.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.771.945/0001-07

**Razão Social:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

**Endereço:** ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA / MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2022 a 24/10/2022

**Certificação Número:** 2022092500200545239590

Informação obtida em 29/09/2022 09:43:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

196



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.771.945/0001-07  
Certidão nº: 32578923/2022  
Expedição: 29/09/2022, às 09:41:11  
Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.771.945/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M  
S.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 00.771.945/0001-07

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Setembro de 2022 às 13:10

UBERABA, 22 de Setembro de 2022 às 13:10

**Código de Autenticação:** 2209-2213-1058-0284-5519

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
00.771.945/0001-07	17/08/1995	01/08/1995

Endereço Completo:

RODOVIA BR 050 : KM 164 A DIREITA; : CAIXA POSTAL 4008; - BAIRRO ZONA RURAL CEP 38055-010 - UBERABA/MG

Objeto Social:

A PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE SEMEN E EMBRIOES POR CONTA PROPRIA, A IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, COMERCIO DE SUPLEMENTOS PARA ANIMAIS, A PRESTACAO DE SERVICOS DE PRODUCAO DE SEMEN E HOSPEDAGEM DE TOUROS PARA TERCEIROS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS, ELABORACAO E EXECUCAO DE CURSOS DE FORMACAO, IMPLANTACAO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, TODOS NA AREA AGROPECUARIA, INSEMINACAO ARTIFICIAL, BEM COMO A REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS.

Capital Social:	R\$ 15.410.355,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUINZE MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 15.410.355,00		
QUINZE MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
07.447.219/0001-82	ALTA GENETICS HOLDINGS LTD	R\$ 231.144,00	SOCIO	xxxxxxx
07.447.203/0001-70	ALTA GENETICS INC.,	R\$ 15.179.211,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 20/05/2022

Número: 9363423

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço  
 00.771.945/0004-50 RODOVIA BR-050, SN, KM 157.9, BAIRRO PARQUE HILEIA, 38055-010, UBERABA/MG  
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2022 15:28

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



22/476.828-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002559934 e visualize a certidão)

**ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE: Alta Genetics do Brasil Ltda

ENDEREÇO: Rod BR 050 – km 164 Bairro: Parque Hileia CEP: 38.055-010

CNPJ/MF: nº 00.771.945/0001-07 FONE/FAX: (034 3318-7727)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório

instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

**a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

**c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

**d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, §3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**SIM ( ) NÃO (X).**

Uberaba, em 14 de outubro de 2022.

GIOVANNI  
GONCALVES  
ARAUJO:4751  
0773687

Digitally signed by  
GIOVANNI  
GONCALVES  
ARAUJO:47510773687  
Date: 2022.10.14  
13:36:11 -03'00'

Alta Genetics do Brasil Ltda.  
00.771.945/0001-07  
Giovanni Gonçalves Araujo  
CPF: 475.107.736-87  
Subgerente

**ANEXO III  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 142/2022  
PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 142/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

**NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

Alta Genetics do Brasil Ltda  
CNPJ: nº 00.771.945/0001-07  
Inscrição Estadual: nº 701700398.01-19

**REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:**

Nome: Giovanni Gonçalves Araujo  
Função: Subgerente  
RG nº: MG-18.734.727 Órgão emissor: PC/MG  
CPF: 475.107.736-87

**ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:**

Endereço: Rod BR 050 – km 164 Bairro: Parque Hileia CEP: 38.055-010  
Telefone: 34 3318-7727  
Conta Corrente: nº 157500-7 Agência: 3387-1 Banco: Bradesco

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Item	Especificação do produto	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	UN	20	PRÓPRIA	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
2	BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	UN	100	IMV	R\$ 47,33	R\$ 4.733,00
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen	UN	5	MVE	R\$ 4.520,00	R\$ 22.600,00
4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.)	CX	50	WAGO	R\$ 91,66	R\$ 4.583,00
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA)	DS	350	CHARGER	R\$ 28,33	R\$ 9.915,50

202

	entre os 5% melhores.					
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	DS	350	TERRA BRAVA	R\$ 28,33	R\$ 9.915,50
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 56.147,00

Valor total: R\$ 56.147,00 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais)

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes a execução do objeto desta licitação;

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaro que a empresa possui assistência técnica especializada, a disposição para realizar curso de capacitação aos inseminadores e teste de viabilidade do sêmen em laboratório particular sempre que solicitado, sem ônus para o Município

Dados da empresa: Alta Genetics do Brasil Ltda.
CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353
End.: Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010.
End. para correspondência: Caixa Postal 4008 – Uberaba/MG – 38.020-970
Tel.: (34) 3318.7727 /E-mail: <a href="mailto:licitacao@altagenetics.com.br">licitacao@altagenetics.com.br</a>
Banco: Bradesco 237 - Agência Empresa Uberlândia - Código: 3387-1 – Conta corrente: 157500-7

Uberaba/MG, 17 de outubro de 2022.

GIOVANNI GONCALVES  
 ARAUJO:47510773687  
 73687

Digitally signed by GIOVANNI GONCALVES  
 ARAUJO:47510773687  
 Date: 2022.10.17 10:11:39 -03'00'

Alta Genetics do Brasil Ltda.  
 00.771.945/0001-07



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO**  
**CONTRATO**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial: Alta Genetics do Brasil Ltda  
Rua: Rod BR 050 – km 164  
Bairro: Parque Hileia CEP: 38.055-010  
Cidade: Uberaba Estado: Minas Gerais  
CNPJ nº 00.771.945/0001-07  
Conta Corrente nº 157500-7 Agência 3387-1 Banco Bradesco  
Inscrição Estadual nº 701700398.01-19 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.353  
Telefone 34 3318-7727  
Contador da empresa: Elaine - Excelsior Telefone 34 3326-6827

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO:**

Nome: Giovanni Gonçalves Araujo  
Função: Subgerente  
Data de Nascimento 28/07/1964 Estado Civil: Casado  
Escolaridade Superior completo RG nº MG-18.734.727 Órgão emissor PC/MG  
CPF 475.107.736-87  
Rua: Alceu Miranda N° 159  
Bairro: Olinda Cidade: Uberaba  
Estado: Minas Gerais CEP: 38055-420 Telefone: 34 3318-7727  
Celular 34 3318-7727 E-mail: licitacao@altagenetics.com.br

Uberaba, em 14 de outubro de 2022.

GIOVANNI  
GONCALVES  
ARAUJO:4751  
0773687

Digitally signed by  
GIOVANNI GONCALVES  
ARAUJO:47510773687  
Date: 2022.10.14  
13:45:10 -03'00'

Alta Genetics do Brasil Ltda.  
00.771.945/0001-07  
Giovanni Gonçalves Araujo  
CPF: 475.107.736-87  
Subgerente

**ANEXO III  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 142/2022  
PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 142/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

**NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

Alta Genetics do Brasil Ltda

CNPJ: nº 00.771.945/0001-07

Inscrição Estadual: nº 701700398.01-19

**REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:**

Nome: Giovanni Gonçalves Araujo

Função: Subgerente

RG nº: MG-18.734.727 Órgão emissor: PC/MG

CPF: 475.107.736-87

**ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:**

Endereço: Rod BR 050 – km 164 Bairro: Parque Hileia CEP: 38.055-010

Telefone: 34 3318-7727

Conta Corrente: nº 157500-7 Agência: 3387-1 Banco: Bradesco

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Item	Especificação do produto	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO.	UN	20	PRÓPRIA	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
2	BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente.	UN	100	IMV	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.700,00</b>

Valor total: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes a execução do objeto desta licitação;

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaro que a empresa possui assistência técnica especializada, a disposição para realizar curso de capacitação aos inseminadores e teste de viabilidade do sêmen em laboratório particular sempre que solicitado, sem ônus para o Município

Dados da empresa: Alta Genetics do Brasil Ltda.
CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353
End.: Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010.
End. para correspondência: Caixa Postal 4008 – Uberaba/MG – 38.020-970
Tel.: (34) 3318.7727 /E-mail: <a href="mailto:licitacao@altagenetics.com.br">licitacao@altagenetics.com.br</a>
Banco: Bradesco 237 - Agência Empresa Uberlândia - Código: 3387-1 – Conta corrente: 157500-7

Uberaba/MG, 18 de outubro de 2022.

GIOVANNI  
GONCALVES  
ARAÚJO:4751  
0773687

Digitally signed by GIOVANNI GONCALVES ARAUJO:47510773687  
DN: cn=2022.10.18 10:26:26 -03'00'

Alta Genetics do Brasil Ltda.  
00.771.945/0001-07

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00**  
**NIRE: 41206195765**

FL. 1

**GIOVANI ANTONIO FERRONATO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, técnico agrícola, inscrito no CREA/PR sob nº 031.416/TD, residente e domiciliado à Rua São Luiz nº 1.244, Vila Cancelli, CEP 85.811-000, em Cascavel-PR, portador da CI/RG nº 6.237.820-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 016.421.649-92, e **CLEUZA PRESTES FERRONATO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua São Luiz nº 1.244, Vila Cancelli, CEP 85.811-000, portadora da CI/RG nº 9.970.898-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 072.780.379-48, sócios integrantes da sociedade empresária limitada denominada **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.562.835/0001-00, localizada à Rua Maranhão, nº 2.927, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-220, em Cascavel-PR, com seu contrato social devidamente arquivado à JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.06195765, em 16 de maio de 2008, Resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade empresária que está na Rua Maranhão, nº 2.927, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR, CEP 85.805-220, **passa estabelecer à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala nº 3, Centro, Cascavel -PR, CEP 85.805-000.**

**Cláusula Segunda** – Considerando as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e CONSOLIDAR o contrato social primitivo e demais alterações que, adequado às cláusulas da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO**

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00**  
**NIRE: 41206195765**  
**DATA REGISTRO: 16/05/2008**

**GIOVANI ANTONIO FERRONATO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, técnico agrícola, inscrito no CREA/PR sob nº 031.416/TD, residente e domiciliado à Rua São Luiz nº 1.244, Vila Cancelli, CEP 85.811-000, em Cascavel-PR, portador da CI/RG nº 6.237.820-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 016.421.649-92, e **CLEUZA PRESTES FERRONATO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua São Luiz nº 1.244, Vila Cancelli, CEP 85.811-000,

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00**  
**NIRE: 41206195765**

FL. 2

portadora da CI/RG nº 9.970.898-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 072.780.379-48, sócios integrantes da sociedade empresária limitada denominada **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.562.835/0001-00, localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala nº 3, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.805-000, com seu contrato social devidamente arquivado à JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.06195765, em 16 de maio de 2008, Resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Da denominação, Sede, Objetivo e Duração da Sociedade**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, e tem sua sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 255, Sala nº 3, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.805-000.

**Cláusula 2ª** – Constitui objeto da sociedade a exploração do Comércio de Sêmen Bovino, Ovino e Caprino (CNAE 4623-1/01); Comércio de Insumos Agropecuários e mercadorias em geral, inclusive materiais para inseminação artificial (CNAE 4683-4/00 e 4692-3/00); Comércio de produtos para cercas elétricas/eletrificadas (CNAE 4742-3/00) e Comércio de Nitrogênio Líquido (CNAE 4684-2/99).

**Cláusula 3ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de maio de 2008 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Do Capital Social e das Quotas Sociais**

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma delas, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Giovani Antônio Ferronato	10,00	1.500	1.500,00
Cleuza Prestes Ferronato	90,00	13.500	13.500,00
<b>Totais</b>	<b>100,00</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

**Parágrafo único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº. 10.406/02.

205

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00**  
**NIRE: 41206195765**

---

FL. 3

**Cláusula 6ª** – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos art. 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

**Da Administração da Sociedade**

**Cláusula 7ª** – A sociedade será administrada por um ou mais sócios, devidamente designados no presente contrato ou em cato separado, ficando permitida a atribuição do referido cargo a não sócio.

Parágrafo primeiro – A designação de administrador não sócio dependerá da aprovação de, no mínimo, dois terços dos quotistas, em assembleia geral, devidamente convocada para esse fim, ficando investido no cargo mediante assinatura do temo de posso no livro de atas da administração.

Parágrafo segundo – O exercício do cargo de administrador será interrompido pela renúncia, destituição, a qualquer tempo, ou pelo término do prazo, se fixado, ficando permitida a recondução.

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade caberá ao sócio **GIOVANI ANTONIO FERRONATO**, com poderes e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso da firma ou denominação social, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 9ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme prevê o art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 10ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 11ª** – A sociedade não estabelecerá um Conselho Fiscal, haja vista sua desnecessidade em razão do número de sócios.

M. A.  
d.



**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00**  
**NIRE: 41206195765**

---

FL. 4

**Cláusula 12ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Das Deliberações dos Sócios**

**Cláusula 13ª** – As deliberações sociais serão tomadas em reunião especialmente designada para este fim, restando dispensa as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se cientes por escrito sobre a matéria, local, data e hora de reunião.

**Parágrafo único** – Torna-se, ainda, desnecessária a reunião, se todos sócios deliberarem expressamente sobre a matéria que seria objeto da mesma, nos termos do art. 1072 da Lei nº 10.406/02.

**Cláusula 14ª** – Dependem da deliberação dos sócios correspondentes a mais da metade do capital social, conforme o art. 1076, II da Lei nº. 10.406/02, além de outras matérias indicadas em lei.

- a) a designação de administradores, quando feita em ato separado;
- b) a destituição dos administradores;
- c) o modo de remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- d) o pedido de concordata.

**Cláusula 15ª** – Dependem da deliberação dos sócios correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, conforme o art. 1.076, I da Lei nº. 10.406/02, além de outras matérias indicadas em lei:

- a) a modificação do contrato social;
- b) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação.

**Cláusula 16ª** – Nos demais casos, as deliberações sociais serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, nos termos do inciso III, do art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

**Cláusula 17ª** – A assembleia dos sócios é indispensável e deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, tendo como objeto a tomada de contas do(s) administrador(es) e deliberação sobre o balanço patrimonial e resultado econômico; designar novo(s) administrador(es), quando for o caso; tratar dos demais assuntos constantes da ordem do dia, observado o disposto no art. 1.078 e parágrafos seguintes da Lei nº 10.406/02.

**Da Resolução e Dissolução da Sociedade**

**Cláusula 18ª** – Poderá, a maioria dos sócios correspondentes a mais da metade do capital social excluir o sócio que colocar em risco a continuidade da empresa, mediante alteração de contrato social, devendo a decisão ser tomada em reunião ou assembleia designada

M  
1.

210

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº. 09.562.835/0001-00**  
**NIRE: 41206195765**

---

para tal fim, cientificado o acusado em tempo hábil que lhe permita o exercício do direito de defesa. <sup>Fl. 5.</sup>

**Cláusula 19ª** – A sociedade dissolve-se, de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

- a) consenso unânime dos sócios;
- b) deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
- c) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- d) pela dissolução judicial, na hipótese de declaração de falência.

**Cláusula 20ª** – Falecendo ou tornando-se interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Disposições Finais**

**Cláusula 21ª** – A presente sociedade será regida por este contrato e pelas normas contidas na Lei nº 10.406/2002, aplicando-se, em caso de omissão, as normas referentes às Sociedades Simples, e ainda, supletivamente às vigentes para as Sociedades Anônimas, conforme a Lei nº 6.404/76.

**Cláusula 22ª** – MICROEMPRESA: Os sócios declaram para fins de registro como microempresa, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 23ª** – Fica eleito o foro de Cascavel, estado do Paraná, para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pro estarem assim, justos e contratados, fica lavrado o presente contrato em uma via, lido, compreendido, assinado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes, e que, isto posto, assinam na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 10 de Agosto de 2.022.

---

Cleuza Prestes Ferronato

---

Giovani Antônio Ferronato

M. J.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01642164992	GIOVANI ANTONIO FERRONATO
07278037948	CLEUZA PRESTES FERRONATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2022 11:11 SOB Nº 20225235714.  
PROTOCOLO: 225235714 DE 12/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210855343. CNPJ DA SEDE: 09562835000100.  
NIRE: 41206195765. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.  
MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



212



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.562.835/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/05/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**  
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3</b>
---	----------------------	------------------------------

CEP <b>85.805-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MFLEX@MFLECONTADORES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 3226-7806</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/05/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **16:33:44** (data e hora de Brasília).

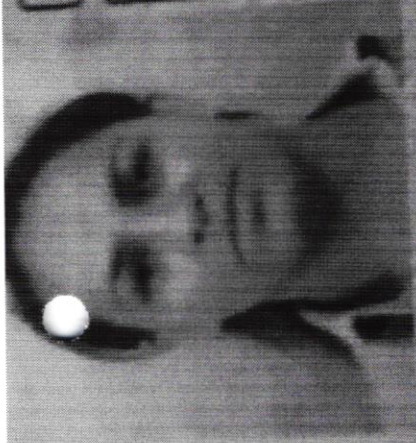
Página: 1/1

CNPJ 072.780.379-40 DATA DE EMISSÃO 23/01/1987

EDUCAÇÃO  
VALDOCIR PRESTES  
ELZIRA FATIMA PRESTES

PERMISSÃO [REDACTED] AC [REDACTED] CAT. HAB. B

VALIDADE 24/05/2023 1ª MOBILIZAÇÃO 28/10/2013



Nº REGISTRO 05915862784

OBSERVAÇÕES

*Elzira P. Prestes*

DATA EMISSÃO 24/05/2018

LOCAL CASCAVEL, PR  
ASSINATURA DO PORTADOR

*[Signature]*

19664804081  
PR914431392

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 162437747



PROIBIDO PLASTIFICAR 162437747

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1816457969

NOME: GIOVANI ANTONIO FERRONATO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6237820-4 SESP PR

CPF: 016.421.649-92 DATA NASCIMENTO: 27/12/1974

FILIAÇÃO: JOAO ADELINO FERRONATO

AMABILE ABATI FERRONATO

PERMISSÃO: ACE CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00396990251 VALIDADE: 08/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 01/04/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Giovani Ferronato*

DATA EMISSÃO: 08/03/2019

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

64119815304  
 PR915280815

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1816457969

M  
7.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

215

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**  
**CNPJ: 09.562.835/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:11 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **09D6.5417.F1F0.614C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. S.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

216

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

**Nº 028139783-39**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.562.835/0001-00**

Nome: **MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

M. S.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



217

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 171009/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	1595482 - MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA-ME		
CNPJ/CPF:	09.562.835/0001-00		
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 255		
Complemento:	SALA 3		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.805-000	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	1595482
Nome/Razão:	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA-ME
CNPJ/CPF:	09.562.835/0001-00

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de outubro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-OQVBKJVDULMDCZ-0

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

*M. O. Jr.*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.562.835/0001-00  
**Razão Social:** MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROP LTDA ME  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 3861 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2022 a 13/11/2022

**Certificação Número:** 2022101501284181391362

Informação obtida em 15/10/2022 12:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

M. S.

219



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.562.835/0001-00

Certidão nº: 23021630/2022

Expedição: 20/07/2022, às 15:18:34

Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.562.835/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M. J.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**MARCA GENETICA**  
CNPJ: 09.562.835/0001-00

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2211445880		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206195765	CNPJ 09.562.835/0001-00	Data de Ato Constitutivo 16/05/2008	Início de Atividade 22/05/2008		
Endereço Completo Rua MARANHÃO, Nº 2927, ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-220					
Objeto Social COMERCIO DE SEMEN BOVINO, OVINO E CAPRINO; COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS E MERCADORIAS EM GERAL, INCLUSIVE MATERIAIS PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL, COMERCIO DE PRODUTOS PARA CERCAS ELETRICAS/ELETRIFICADAS E COMERCIO DE NITROGENIO LIQUIDO.					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GIOVANI ANTONIO FERRONATO	CPF/CNPJ 016.421.649-92	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CLEUZA PRESTES FERRONATO	CPF/CNPJ 072.780.379-48	Participação no capital R\$ 13.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GIOVANI ANTONIO FERRONATO	CPF 016.421.649-92	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 20/06/2017		Número 20173815758	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 14:56:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NG9DQA1C.



PRC2211445880

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

222

	<b>SINGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

### IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

Data/Hora Host  
CELEPAR

17/10/2022 - 16:13:27

<b>CNPJ:</b>	09.562.835/0001-00	<b>Inscrição Estadual:</b>	90440376-85
<b>Nome Empresarial:</b>	MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		

### ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	AV TANCREDO NEVES		
<b>Número:</b>	255	<b>Complemento:</b>	SL 3
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	CASCADEL	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.805-000	<b>Telefone:</b>	(45)3226-7806
<b>E-mail:</b>	MFLEX@MFLEXCONTADORES.COM.BR		

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4623101 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
<b>Início das Atividades:</b>	05/2008
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 05/2008
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 05/2008
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



## ANEXO IV

## DECLARAÇÕES UNIFICADAS

**PROPONENTE:** MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ Nº: 09.562.835/0001-00

ENDEREÇO: AV. Tancredo Neves, 255, CEP 85805-000, Centro, Cascavel, PR

TEL: 45-3016-0221 CEL: 45-99971-6347

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

**a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.

**c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

**d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social),**

**impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ( ).**

Santa Maria do Oeste, 18 de outubro de 2022.

GIOVANI

ANTONIO

FERRONATO:

01642164992

Assinado de forma  
digital por GIOVANI  
ANTONIO  
FERRONATO:0164216

4992

Dados: 2022.10.15  
11:49:14 -03'00'

Nome: Giovani Antônio Ferronato

RG: 6.237.820-4

M.  
A.



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"**  
*Sendo que serão utilizados recursos próprios do Município, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.*  
**CONFORME SOLICITAÇÃO: 06/2022**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO	20,00	UN	220,00	4.400,00
2	BAINHA Bainha para inseminação artificial (pacote c/ 50 un.) envelopada individualmente	100,00	UN	47,33	4.733,00
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen.	10,00	UN	4520,00	22.600,00
4	LUVA PARA INSEMINAÇÃO 5 DEDOS (CAIXA C/100 UN.).	50	CX	91,66	4.583,00
5	NITROGÊNIO LIQUIDO	7.000	LT	13,00	91.000,0
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2800; PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%; PTA Gordura igual ou maior a 0.20%; PTA Proteína igual ou maior a 0.05%; PTA Tipo igual ou maior a 1.00; Composto de úbere igual ou maior a 1.00; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60; Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70; Vida produtiva igual ou maior a 5.5; Facilidade de parto inferior que 2.2.	700	DS	32,33	38.796,00

M. J.



225



7	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %; Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05; Vida Produtiva igual ou maior a 2.0; JPI igual ou maior a 50; PTA Tipo igual ou maior 1.50; JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.	700	DS	37,66	26.362,00
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA ANGUS Sêmen bovino da raça Angus com Prova de Catálogo não inferior a 2022, com as seguintes características: Facilidade de parto (FDP) entre os 5% melhores. Peso ao Desmame (PD) entre os 5% melhores. Peso ao Ano (PA) entre os 5% melhores.	350	DS	28,33	9.915,50
9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE Sêmen bovino da raça Nelore com Prova de catálogo não inferior a 2022 com as seguintes características: Peso ao Nascimento (PNg) entre os 20% melhores. Peso a Desmama (PD) entre os 5% melhores.	350	DS	28,33	9.915,50
10	SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS. Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características: TPI igual ou maior a 2700; PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs; PTA Gordura igual ou maior a 0.06; PTA Proteína igual ou maior a 0.02%; Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%; PTA TIPO igual ou maior a 0.90; Composto de úbere igual ou maior a 1.30; Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60; Vida produtiva igual ou maior a 6.0; Facilidade de parto inferior a 2.2 %	400	DS	166,66	66.664,00

M.S.

226



TOTAL

R\$329.069,00

Santa Maria do Oeste, 18 de outubro de 2022.

GIOVANI  
ANTONIO

FERRONATO:0<sup>2</sup>  
1642164992

Assinado de forma digital  
por GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO:0164216499

Dados: 2022.10.17  
13:44:22 -03'00'

Nome: Giovani Antônio Ferronato  
RG: 6.237.820-4

**09.562.835/0001-00**

MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE  
INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME  
AV. Pres. Tancredo neves, 255  
Centro – CEP 85805-000  
Cascavel - PR

M. J.

227

**Print This Page**

# SANDY-VALLEY ESSEX-ET

Interbull ID: 840M003209481208  
NAAB: 029HO19807

Date of Birth: 2/13/2020  
Genetic Recessive: 0  
Inbreeding Coef: 11.6

**Production Traits [CDCB 08/2022]: G**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
82	707	0.24	95	0.05	36	939	858	954	875.0			100	USA-D,08/2022

**Management Traits [CDCB 08/2022]: G**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	2.2	81%
M. Calving Ease	2	70%
Prod Life	5.6	76%
S.cell Score	2.64	79%
Dtr PG Rate	-0.7	76%
Sire StillBirth	5.4	72%
Dtr StillBirth	3.9	64%
Livability	2.5	72%

**Type Information, HA-, 08/2022 :**

TPI	2862	PTAT	1.23
Reliability	Daughters	Herds	
80%			

**Pedigree:**

<b>Sire</b>	PINE-TREE HEROIC-ET
<b>MGS</b>	BLUMENFELD JEDI REASON-ET
<b>PGS</b>	ABS ACHIEVER-ET
<b>Dam</b>	3144375816

**Codes:**

aAa
DMS

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.40
F & L Comp.		0.64
Body Comp.		-1.22
Dairy Comp.		-0.50
Stature		-0.20
Strength		-0.89
Body Depth		-0.61
Dairy Form		0.87
Rump Angle		-1.39
Thurl Width		-0.47
R. Legs Side View		-0.31
R. Legs Rear View		0.07
Foot Angle		0.86
Feet & Legs		0.67
F. Udder Att.		1.64
R. Udder Ht.		1.57
R. Udder Width		1.21
Udder Cleft		0.01
Udder Depth		1.42
F. Teat Place.		0.57
R. Teat Place.		0.23
Teat Length		0.11
<b>HA-, 08/2022</b>	<b>-2 -1 0 +1 +2</b>	

*Handwritten signature*

225

**Print This Page**

# JX CAL-MART SWOOSH {5}-ET

Interbull ID: USAM000067384557  
NAAB: 029JE04098

Date of Birth: 1/1/2017  
Genetic Recessive: 0  
Inbreeding Coef: 9.0

**Production Traits [CDCB 08/2022]: G**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
92	1231	-0.25	3	-0.07	30	209	242	205	134.0	113	44	51	USA-I,08/2022

**Management Traits [CDCB 08/2022]:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	2.5	80%
S.cell Score	3.02	87%
Dtr PG Rate	-0.7	76%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	1.1	63%

**Type Information, AJCA, 08/2022 :**

PTI	56	PTAT	1.5
Reliability	Daughters	Herds	
87%	59	25	

**Pedigree:**

<b>Sire</b>	AHLEM AXIS BUCKBEAK 22514-ET
<b>MGS</b>	FARIA BROTHERS LEVY 79369-ET
<b>PGS</b>	SUGAR GROVE VALENTINO AXIS
<b>Dam</b>	67337737

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Stature		2.80
Strength		1.10
Body Depth		
Dairy Form		0.70
Rump Angle		-0.10
Thurl Width		1.10
R. Legs Side View		-0.90
Foot Angle		1.20
F. Udder Att.		3.20
R. Udder Ht.		2.00
R. Udder Width		1.50
Udder Cleft		0.50
Udder Depth		3.10
F. Teat Place.		2.20
Teat Length		-0.40
<b>AJCA, 08/2022</b>	<b>-2 -1 0 +1 +2</b>	

**Codes:**

aAa
DMS

*M.A.*

Genetic Base United States 08/2022

### Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE		Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NM\$	FM\$	CM\$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
029JE04098	NAAB	USAM000067384557	JX CAL-MART SWOOSH (5)-ET	1231	-0.25	3	-0.07	30	2.5	3.02		209	242	205	92	G	USA-I	1.50	87	18.53	0.00	AJCA	56

229

*[Handwritten signature]*



# FENIX MAT

Criador: Rancho da Matinha | Prop.: Rancho da Matinha e Eduardo da Costa  
RGD: RDM A3530 | Nasc.: 05/07/2020

# NELORE

NE5198



CLIQUE AQUI!  
VIDEOS E  
ATUALIZAÇÕES

INDICE REAL COMPLETO MATINHA **IR<sub>M</sub>**: 225,16

MANDARIN MAT                      VELERO MAT                      REM ARMADOR                      REM TORIXOREU  
RUANDA MAT                      CORUMBA MAT X CARAVELA MAT                      REM RONDA  
SAIGON MAT                      AKODRA MAT                      VANDERLEIA                      B9707 DA MN  
SAGARANA MAT                      MAT                      DUKA DA VICK

Peso: 666 kg                      CC   AA   PT   CG   LG   AP   CE  
aos 20 meses.                      155 142 206 44 50 145 39

## SUMÁRIO ANCP JULHO 2022 **G**

	MP120g	DP210g	DP365g	DP450g	DPE365g	DPE450g	DPNg	DIPPg	DPACg	DSTAYg	D3Pg	DAOLg	DACABg	MGTEg
DEP	6,27	9,04	21,35	23,45	1,92	2,40	0,27	-0,81	9,40	90,14	85,37	3,30	0,65	26,29
AC	49	62	69	72	74	78	76	46	50	59	65	72	70	64
TOP%	0,5	12	5	4	0,5	0,5	33	20	8	3	3	2	5	1

AVALIAÇÃO AOS 120 DIAS: Filhos: 0 | Rebanhos: 0      AVALIAÇÃO AOS 450 DIAS: Filhos: 0 | Rebanhos: 0

## SUMÁRIO ABCZ/EMBRAPA PMGZ 2022-2 **G**

	PNg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	ESOBg	PSOBg	MSOBg	AOLg	ACABg	iABCZg
DEP	-0,51	10,67	18,88	22,62	5,10	12,43	-27,56	39,80	1,67	2,49	2,62	4,16	2,50	3,80	3,67	29,56
AC	46	47	45	47	33	-	24	21	38	40	40	40	40	41	34	-
DECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

TOTALS: Filhos: 0 | Reb.: 0      P210: Filhos: 0 | Reb.: 0      P450: Filhos: 0 | Reb.: 0

## SUMÁRIO ABCZ/EMBRAPA GENEPLUS JULHO 2022 **G**

	PNg	P120g	TM120g	PDg	TMDg	PSg	GPDg	CFDg	CFSg	STAYg	PESg	IPPg	RDg	AOLg	EGSg	MARg	IQGg
DEP	-0,51	5,10	7,39	10,67	12,43	22,62	11,95	3,65	4,74	39,80	2,49	-27,56	0,03	3,80	3,67	1,27	45,56
AC	46	33	-	47	-	47	47	29	32	21	40	24	44	41	34	32	-
TOP%	2	0,1	0,1	0,5	0,1	0,5	0,5	4	3	0,5	0,1	1	40	0,1	0,1	6	0,1

PD: Filhos: 0 | Rebanhos: 0 | TOTALS: Filhos: 0 | Rebanhos: 0

*ms*



# REM IMPACTO

## NELORE

NE5139

Criador: Genética Aditiva Agropecuária Ltda. | Prop.: Genética Aditiva Agropecuária Ltda. e Fazenda Granja CAS  
RGD: REM 10899 | Nasc.: 26/09/2019



CLIQUE AQUI!  
VIDEOS E  
ATUALIZAÇÕES

REM SABIÁ  
REM TAKODA

REM ATOLO

REM VOKOLO

REM RICKET  
REM TAKAKA

REM  
EXTREMADO

X

REM GENOA

REM TALO  
REM ANOSTA

REM CALAMED

REM DYURNA

REM TORIXOREU  
REM URAVANY



Peso: 870 kg  
aos 34 meses.

CC	AA	PT	CG	LG	AP	CE
163	146	225	50	57	155	43

### SUMÁRIO ANCP JULHO 2022

	MP120g	DP210g	DP365g	DP450g	DPE365g	DPE450g	DPNg	DIPPg	DPACg	DSTAYg	D3Pg	DAOLg	DACABg	MGFeg
DEP	5,33	17,68	28,80	29,71	2,72	3,01	1,41	-0,70	10,10	83,84	81,78	3,84	0,61	29,99
AC	51	64	71	73	76	79	77	48	52	61	67	73	71	65
TOP%	0,5	1	1	1	0,1	0,1	84	27	6	10	7	1	6	0,5

AVALIAÇÃO AOS 120 DIAS: Filhos: 0 | Rebanhos: 0 AVALIAÇÃO AOS 450 DIAS: Filhos: 0 | Rebanhos: 0

### SUMÁRIO ABCZ/EMBRAPA PMGZ 2022-2

	PNg	PD-EDg	PA-EDg	PS-EDg	PM-EMg	TMDg	IPPg	STAYg	PE-365g	PE-450g	ESOBg	PSOBg	MSOBg	AOLg	ACABg	iABCZg
DEP	0,59	14,05	23,42	30,15	7,26	15,00	-11,15	41,28	2,28	3,45	6,57	5,93	5,21	4,36	2,03	33,83
AC	42	42	41	43	30	-	22	18	40	41	32	32	32	37	30	-
DECA	10	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1

TOTAIS: Filhos: 0 | Reb.: 0 P210: Filhos: 0 | Reb.: 0 P450: Filhos: 0 | Reb.: 0

### SUMÁRIO ABCZ/EMBRAPA GENEPLUS JULHO 2022

	PNg	P120g	TM120g	PDg	TMDg	PSg	GPDg	CFDg	CFSg	STAYg	PESg	IPPg	RDg	AOLg	EGSg	MARg	IQGg
DEP	0,59	7,26	10,70	14,05	15,00	30,15	16,11	7,07	8,18	41,28	3,45	-11,15	1,88	4,36	2,03	-0,05	54,23
AC	42	30	-	42	-	43	43	27	30	18	41	22	41	37	30	28	-
TOP%	94	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,5	0,1	18	0,5	0,1	2	50	0,1

PD: Filhos: 0 | Rebanhos: 0 | TOTAIS: Filhos: 0 | Rebanhos: 0

*Handwritten signature*



# TORNADO FVC

**NELORE**

NE5064

Criador: Fazenda Vera Cruz | Prop.: Fazenda Vera Cruz, Murilo G. Gonçalves,  
Claudio Belelli, Fazenda Aliança Fritzen e Filhos, Alexandre Brasileiro e ABS Brasil  
RGD: FVC 12296 | Nasc.: 29/06/2017



[▶ CLIQUE AQUI!](#)  
VIDEOS E ATUALIZAÇÕES

7308/04 PO PERDIZES  
2014 DA ALÔ BRASIL

TRUCK DA  
ALÔ BRASIL

REM USP

REM QUISCO  
REM REGIS

MUTRECO  
FVC

X MADRE FVC

PROVADOR IZ  
DIOR FIV DA VICK

RALAWA RMVC

GAIVOTA FVC

MAXIMUS MAT  
HAVANA DA FVC



Peso: 1190 kg  
aos 57 meses.

CC	AA	PT	CG	LG	AP	CE
175	150	255	52	60	163	44

## SUMÁRIO ANCP JULHO 2022

	MP120g	DP210g	DP365g	DP450g	DPE365g	DPE450g	DPNg	DIPPg	DPACg	DSTAYg	D3Pg	DAOLg	DACABg	MGTEg
DEP	1,40	8,56	19,71	18,09	1,01	1,30	-0,56	-1,13	10,87	84,29	74,76	0,83	0,85	19,11
AC	71	91	90	90	89	90	94	69	73	79	82	87	86	84
TOP%	34	14	7	11	7	6	5	6	4	9	23	16	2	7

AVALIAÇÃO AOS 120 DIAS: Filhos: 1911 | Rebanhos: 35 AVALIAÇÃO AOS 450 DIAS: Filhos: 348 | Rebanhos: 23

## SUMÁRIO ABCZ/EMBRAPA PMGZ 2022-2

	PN	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	ESOB	PSOB	MSOB	AOL	ACAB	iABCZ
DEP	-0,28	11,25	15,27	20,95	0,49	7,28	-32,58	39,79	1,11	1,17	1,79	4,97	5,90	1,92	5,92	25,64
AC	89	89	83	86	15	-	14	10	75	78	69	69	69	81	74	-
DECA	2	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

TOTAIS: Filhos: 2863 | Reb.: 150 P210: Filhos: 1180 | Reb.: 70 P450: Filhos: 522 | Reb.: 42

## SUMÁRIO ABCZ/EMBRAPA GENEPLUS JULHO 2022

	PN	P120	TM120	PD	TMD	PS	GPD	CFD	CFS	STAY	PES	IPP	RD	AOL	EGS	MAR	IQG
DEP	-0,28	0,49	3,65	11,25	7,28	20,95	9,70	6,25	7,64	39,79	1,17	-32,58	-0,80	1,92	5,92	2,48	37,31
AC	89	15	-	89	-	86	86	61	66	10	78	14	22	81	74	71	-
TOP%	10	42	8	0,5	2	0,5	2	0,1	0,1	0,5	3	0,5	80	6	0,1	0,5	0,1

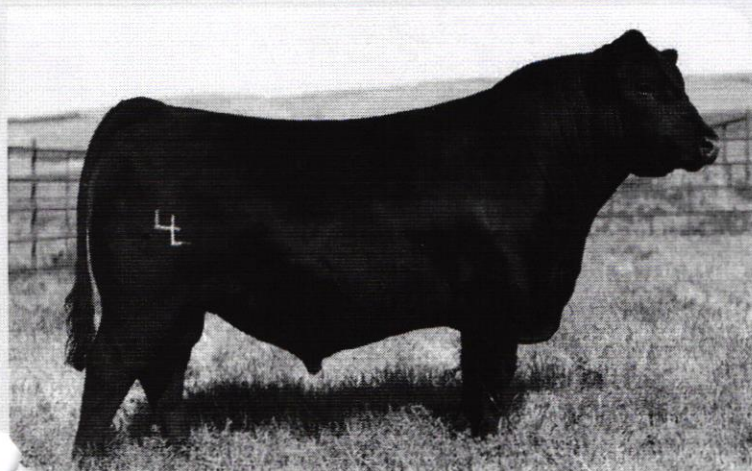
PD: Filhos: 1180 | Rebanhos: 70 | TOTAIS: Filhos: 2863 | Rebanhos: 150

sim





29AN2071 **MANHATTAN**  
HOOVER DAM x CONNEALY THUNDER



Lyons Manhattan 6205 18938378 | IA-1988 Nascimento: 28/08/2016  
Criador: Lyons Ranch, KS  
Proprietário: Amy & Karl Langvardt, Alta Vista KS; ABS Global Inc, De Forest WI

**ANGUS**



PN (kg)	33
PD (kg)	346
PA (kg)	628
PAdult (kg)	953
Frame	-
Estat. (cm)	141
CE (cm)	37,0 (12M)

**ABS  
XBLACK**  
**+22**



	FPD	PN	PD	PA	GMDR	IMS	Alt	CE	DOC	Casco	Ângulo	Pm	PPF	FPF	Leite	PM	AM	SEN	PC	MAR	AOL	GOR	\$M	\$W	\$F	\$G	\$B	\$C
DEP	+6	-0,7	+62	+113	+0,31	+0,32	+0,50	+1,05	+24	+0,35	+0,58	+0,41	+13,5	+6	+31	+60	+0,3	-21	+57	+0,61	+0,83	+0,018	+68	+65	+110	+53	+164	+281
Acc	.63	.85	.81	.74	.51	.51	.63	.75	.51	.53	.54	.34	.43	.44	.38	.46	.46		.61	.55	.52	.50						
Rank	55%	15%	45%	40%	10%	20%	50%	35%	20%	4%	90%	25%	30%	75%	20%	50%	50%	65%	20%	40%	20%	60%	30%	25%	10%	35%	15%	15%

Associação Americana de Angus, maio 2022



29AN2155 **MC CLINTOCK**  
G A R ASHLAND x G A R SUNRISE



H P C A Mc Clintock 19255797 | IA-2311 Nascimento: 30/08/2018  
Criador: Hinkle's Prime Cut Angus, MO  
Proprietário: Hinkles Prime Cut Angus, Nevada MO; ABS Global Inc, De Forest WI

**ANGUS**



PN (kg)	29
PD (kg)	307
PA (kg)	547
PAdult (kg)	687 (20M)
Frame	-
Estat. (cm)	135 (20M)
CE (cm)	40,0 (12M)

**ABS  
XBLACK**  
**+95**



	FPD	PN	PD	PA	GMDR	IMS	Alt	CE	DOC	Casco	Ângulo	Pm	PPF	FPF	Leite	PM	AM	SEN	PC	MAR	AOL	GOR	\$M	\$W	\$F	\$G	\$B	\$C
DEP	+14	+1,5	+98	+166	+0,26	+2,42	+0,70	+0,58	+30	+0,52	+0,60	+0,24	+7,6	+13	+34	+83	+0,7	-33	+66	+1,06	+1,02	-0,020	+76	+100	+92	+80	+172	+299
Acc	.41	.62	.52	.42	.34	.34	.52	.48	.35	.29	.29	.27	.26	.32	.32	.38	.41		.43	.38	.39	.36						
Rank	4%	60%	1%	1%	35%	95%	30%	65%	5%	60%	95%	5%	90%	10%	10%	25%	20%	90%	10%	10%	5%	15%	15%	1%	35%	4%	10%	10%

Associação Americana de Angus, maio 2022

*Handwritten signature*

Genetic Base United States 08/2022

Page 1  
Records 1 - 1

### Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE		Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NM\$	FM\$	CM\$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
029JE04162	NAAB	USAM000067686884	JX MOUNT ROCK VICEROY ALPHA (4)	593	-0.08	12	-0.01	20	4.1	3.06		315	307	315	77	G	USA-D	1.40	79	14.78	0.00	AJCA	74

234

*[Handwritten signature]*

**Print This Page**

# JX MOUNT ROCK VICEROY ALPHA {4

Interbull ID: USAM000067686884  
NAAB: 029JE04162

Date of Birth: 7/26/2018  
Genetic Recessive: 0  
Inbreeding Coef: 8.8

**Production Traits [CDCB 08/2022]: G**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
77	593	-0.08	12	-0.01	20	315	307	315	265.0			100	USA-D,08/2022

**Management Traits [CDCB 08/2022]:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	4.1	73%
S.cell Score	3.06	75%
Dtr PG Rate	0.7	70%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	2.5	63%

**Type Information, AJCA, 08/2022 :**

PTI	74	PTAT	1.4
Reliability	Daughters	Herds	
79%	0	0	

**Pedigree:**

<b>Sire</b>	CDF DOMINICAN IMPULS R588-ET
<b>MGS</b>	FARIA BROTHERS VISIONARY 79474
<b>PGS</b>	SUNSET CANYON DOMINICAN-ET
<b>Dam</b>	67686026

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Stature		0.80
Strength		0.60
Body Depth		
Dairy Form		0.40
Rump Angle		-1.10
Thurl Width		0.90
R. Legs Side View		0.00
Foot Angle		1.20
F. Udder Att.		3.40
R. Udder Ht.		1.60
R. Udder Width		0.00
Udder Cleft		0.40
Udder Depth		2.30
F. Teat Place.		0.80
Teat Length		0.00
AJCA, 08/2022	<b>-2 -1 0 +1 +2</b>	

**Codes:**

aAa
DMS



## ANEXO V

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO  
CONTRATO

## 1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social. MARCA GENETICA COMÉRCIO DE INSUMOS  
AGROPECUARIOS LTDA.  
CNPJ nº 09562835/0001-00  
Inscrição Estadual nº 9044037685,  
Inscrição Municipal/ISS (alvará) 6944800  
AV. Tancredo Neves, nº255, Centro, CEP 85805-000  
Cidade CASCAVEL, PR  
Conta Corrente nº 105658-1 Agência 0531-2 Banco BRASIL.  
Telefone 45-3016-0221, 45-99971-6347. 45-98822-0991  
e-mail [marcagenetica@gmail.com](mailto:marcagenetica@gmail.com).

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO  
CONTRATO:

Nome. GIOVANI ANTONIO FERRONATO  
Função SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
Data de Nascimento 27/12/1974 Estado Civil CASADO  
Escolaridade 2 GRAU PROFISSIONALIZANTE  
RG nº 6.237.820-4 Órgão emissor SSPR  
CPF 016.421.649-92  
Rua SÃO LUIZ nº 1244  
Bairro CANCELLI Complemento CASA Cidade CASCAVEL  
Estado PARANÁ CEP 85811-000 Telefone 45-99971-6347  
E-mail [marcagenetica@gmail.com](mailto:marcagenetica@gmail.com)

Santa Maria do Oeste, 18 de outubro de 2022.

GIOVANI ANTONIO FERRONATO:01642164992  
164992

Assinado de forma digital  
por GIOVANI ANTONIO  
FERRONATO:01642164992  
Dados: 2022.10.18 11:05:52  
-03'00'

Nome: Giovani Antônio Ferronato  
RG: 6.237.820-4

**09.562.835/0001-00**  
MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE  
INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME  
AV. Pres. Tancredo neves, 255  
Centro – CEP 85805-000  
Cascavel - PR

*[Handwritten signature]*



ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 142/2022  
PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 142/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – DA EMPRESA CONCORRENTE:

Razão Social. MARCA GENETICA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA.  
CNPJ nº 09562835/0001-00  
Inscrição Estadual nº 9044037685  
AV. Tancredo Neves, nº255, Centro, CEP 85805-000  
Cidade CASCAVEL, PR.

Conta Corrente nº 105658-1 Agência 0531-2 Banco BRASIL.

Telefone 45-3016-0221, 45-99971-6347. 45-98822-0991  
e-mail [marcagenetica@gmail.com](mailto:marcagenetica@gmail.com).

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS COM APTIDÃO LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”  
Sendo que serão utilizados recursos próprios do Município, e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.  
CONFORME SOLICITAÇÃO: 06/2022**

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
3	BOTIJÃO DE SÊMEN Botijão criogênico Capacidade 20 litros, com capacidade de armazenagem mínima de 1000 doses de sêmen.	05	UN	3.340,00	16.700,00
6	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS Sêmen bovino CONVENCIONAL da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site	1200	DS	30,50	36.600,00



[www.dairybulls.com](http://www.dairybulls.com) com as seguintes características:

TPI igual ou maior a 2800;  
 PTA LEITE igual ou maior a 700 lbs;  
 Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 78%;  
 PTA Gordura igual ou maior a 0.20%  
 PTA Proteína igual ou maior a 0.05%;  
 PTA Tipo igual ou maior a 1.00;  
 Composto de úbere igual ou maior a 1.00;  
 Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.60;  
 Contagem de células somáticas CCS igual ou menor ou a 2.70;  
 Vida produtiva igual ou maior a 5.5;  
 Facilidade de parto inferior que 2.2.

7	<p><b>SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY</b> Sêmen Bovino CONVENCIONAL da raça Jersey, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características:</p> <p>PTA Leite igual ou maior a 1000 lbs;            Confiança na prova Leite igual ou maior a 78 %;            Contagem de células somáticas (CCS) igual ou menor a 3.05;            Vida Produtiva igual ou maior a 2.0;            JPI igual ou maior a 50;            PTA Tipo igual ou maior 1.50;            JUI – Composto de úbere igual ou maior a 15.50.</p>	700	DS	35,00	24.500,00
10	<p><b>SÊMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDÊS.</b> Sêmen bovino SEXADO da raça Holandês Preto e Branco, com prova não inferior a Agosto de 2022 conforme site <a href="http://www.dairybulls.com">www.dairybulls.com</a> com as seguintes características:</p> <p>TPI igual ou maior a 2700;            PTA LEITE igual ou maior a 800 lbs;            PTA Gordura igual ou maior a 0.06;            PTA Proteína igual ou maior a 0.02%;            Confiabilidade da prova de leite igual ou maior a 80%;            PTA TIPO igual ou maior a 0.90;            Composto de úbere igual ou maior a 1.30;            Contagem de células somáticas CCS igual ou inferior a 2.60;            Vida produtiva igual ou maior a 6.0;            Facilidade de parto inferior a 2.2 %</p>	400	DS	158,00	63.200,00



1	SÊMEN BOVINO SEXADO DE FEMEA DA RAÇA	300	DS	160,00	48.000,00
1	JERSEY. Sêmen Bovino SEXADO DE FEMEA da raça Jersey, com prova não inferior a agosto de 2022 conforme site www.dairybulls.com com as seguintes características: PTA Leite igual ou maior a 550 lbs; Confiança na prova Leite igual ou maior a 75%; Vida Produtiva igual ou maior a 4.0; JPI igual ou maior a 70%; PTA Tipo igual ou maior 1.30; JUI - Composto de Úbere igual ou maior a 13.50				

**TOTAL: R\$189.000,00**

Declaro conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA: 12 meses.**

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Santa Maria do Oeste, 18 de outubro de 2022.

**GIOVANI ANTONIO** Assinado de forma digital  
por GIOVANI ANTONIO  
**FERRONATO:01642** FERRONATO:01642164992  
**164992** Dados: 2022.10.18  
11:10:48 -03'00'

Nome: Giovani Antônio Ferronato

RG: 6.237.820-4

**09.562.835/0001-00**

**MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE  
INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME  
AV. Pres. Tancredo neves, 255  
Centro – CEP 85805-000  
Cascavel - PR**

M.  
S.

**NITROTEC – COMÉRCIO DE PROUTOS AGROPEUÁRIOS LTDA**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, portadora do CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SESP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

**NATÁLIA REBELLO BORELLA**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato, **representada por** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE alterar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa passa a partir desta de Sociedade Empresarial Limitada para: **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade neste ato a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA representada por** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, que possuía de 14.850 (quatorze mil oitocentos e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta) reais, das quais vende e transfere a sócia **LAURA MATOS BORELLA**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social que corresponde a R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e em virtude das modificações havidas, fica assim distribuído:

Sócia	%	Quotas	Valor em R\$
LAURA MATOS BORELLA	100	15.000	15.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>



**NITROTEC – COMÉRCIO DE PROUTOS AGROPEUÁRIOS LTDA**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia cedente, **NATÁLIA REBELLO BORELLA** representada por seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA** outorga a sócia adquirente **LAURA MATOS BORELLA**, que ora adquire suas quotas de capital social, plena e rasa quitação e transferência para não mais reclamar em tempo algum ou sob qualquer fundamento sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia **LAURA MATOS BORELLA** declara que conhece a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia: **LAURA MATOS BORELLA** com poderes e atribuição de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Sócios Cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato de constituição.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

M  
S.

**NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPEUÁRIOS LTDA**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, portadora do CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SESP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

Única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) que gira nesta praça sob o nome de **NITROTEC- COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE, alterar o contrato social** mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, e nome fantasia de **NITROTEC**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 22/09/2016 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é de: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (nitrogênio - 4684-2/99), Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01).

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, fica assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
LAURA MATOS BORELLA	100	15.000	15.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a sócia única: **LAURA MATOS BORELLA** com poderes e atribuição de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Sócios Cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**NITROTEC – COMÉRCIO DE PROTOS AGROPEUÁRIOS LTDA**  
**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 09.492.811/0001-21**  
**NIRE 41 2 0617133 5**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

**CLÁUSULA NONA:** A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara a sócia única que a empresa se enquadra nas condições de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Curitiba/PR, 14 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**LAURA MATOS BORELLA**

\_\_\_\_\_  
**NATALIA REBELLO BORELLA**  
Representada por seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16402376825	SANDRO HENRIQUE BORELLA
48502665847	LAURA MATOS BORELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 16:10 SOB Nº 20218404247.  
PROTOCOLO: 218404247 DE 17/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109265031. CNPJ DA SEDE: 09492811000121.  
NIRE: 41206171335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2021.  
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

99787AGC

POLEGAR DA ESQUERDA

*Laura Matos Borella*

SECRETARIA DE IDENTIDADE

0256-7



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENSO 54.149.400-4 2 Via

DATA DE EMISSÃO 18/09/2015

LAURA MATOS BORELLA

DANILO APARECIDO BORELLA

FABIANA APARECIDA MATOS BORELLA

NATURALIDADE BARRETOS - SP

DATA DE NASCIMENTO 15/10/1998

DOC. OBRIGAM. BARRETOS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CHULVASZ (F.L.S.286 /MP19266

CPF 485026658/47

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 20/03/03

NÃO PLASTIFICAR

11140

AUTENTICAÇÃO

05 JUL 2019

05 JUL 2019

05 JUL 2019

1º Tabelião de Notas e Profissionais de L  
Rua 16 nº 867 - Fone: 17 3923-5  
Autentico a presente copia reproduzida a partir  
original a meu apresentação de que, que, de

05 JUL 2019

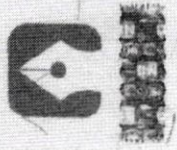
1º Tabelião de Notas e Profissionais de L  
Jessica Garcia Bressan Cortea  
Barretos-SP

*J. Garcia Bressan Cortea*

WANDERLINE WARCHAKI  
Escrevente

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
BARRETOS - SP  
COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO IVO MATARUÇO

Livro 854  
Pagina 059



Primeiro Traslado - Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, como segue abaixo.-

AUTENTICAÇÃO  
reprodução fiel do documento original  
26 SET. 2019  
Curitiba - PR

SAIBAM quantos este público instrumento de

Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n.º 09.492.811/0001-21, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n. 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n. 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n. 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar

Protesto

Verifique que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER AUTENTICAÇÃO, MANEIRA OU FRENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



01012602431565.000046641-4

P.07221 R.002641

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO  
BARRETOS SP CEP 14760-050  
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366

M. J.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTSA UBERABA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

26 SET. 2019

Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba - PR

Serviço Distrital de  
**UBERABA**

depósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, inclusive o balanço patrimonial da empresa, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e

*[Handwritten signature]*

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
BARRETOS - SP  
COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO IVO MATARUCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALGO EM TODO TERITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, INSCRIÇÃO DE LICENÇA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, Keli Paula Dias de Góes (Keli Paula Dias de Góes), escrevente, digitei, e EU, Ivo Mataruco (Ivo Mataruco), RG. 4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-

fls 02/02

Laura Matos Borella  
p/repres. LAURA MATOS BORELLA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente instrumento foi reproduzido fielmente e me foi apresentado. Dou fé.

150.727.718/0001-52

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria geral da justiça autenticado pelo Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

ESTOS DE BARRETOS

RUA 16 N° 867

CEP 14.780-050

BARRETOS-SP

Curitiba - PR

SELO  
Eliane Kern Bassi  
Av. Sen. Saigão Filho  
Tabelião de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FRB44880

ESSEIS 867 - CENTRO  
OS SP CEP 14780-050  
220223 FAX: 17-33237366

1º Tabelião de Notas e Protestos  
Keli Paula Dias de Góes  
Preposta Escrevente



01012602431565.000046642-2

P.07221 R.007642

MARILENE WACZMANN  
Escrevente

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.

Serviço Distrital  
UBERABA

26 SET. 2019

Eliane Kern Bassi - Oficial Designad  
Av. Gen. Salgado Filho, 2368 - Guabirub  
Curitiba - PI

EM BRANCO



250

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 SANDRO HENRIQUE BORELLA

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 22237906X SESP SP

**CPF** 164.023.768-25      **DATA NASCIMENTO** 16/02/1974

**FILIAÇÃO**  
 PEDRO PAULO BORELLA  
 ROSA MARIA PEREIRA  
 BORELLA

**PERMISSÃO**      **ACE**      **CAT. HAB.**  
 [ ]      [ ]      [ ]

**Nº REGISTRO** 01165184350      **VALIDADEZ** 20/05/2020      **1ª HABILITAÇÃO** 11/06/1992

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LICAL** CURITIBA, PR      **DATA EMISSÃO** 20/05/2015

*[Assinatura]*      15000234018  
 15000234018  
 PR909289058

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1126417225

PROBADO PLASTIFICAR  
1126417225

*[Assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.237.908-X DATA DE EMISSÃO 31/JAN/97

NOME SANDRO HENRIQUE BORELLA

FILIAÇÃO PEDRO PAULO BORELLA

E ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

NATUREZA DE NATURALIDADE BARRETOS - SP DATA DE NASCIMENTO 16/FEV/1974

DCC ORIGEM BARRETOS/SP

1 - SUBDISTRITO

ON LV: A88 / FLS. 162 / N. 050569

CPF 164023768/25

ASSINATURA DO DIRETOR

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA, UBERABA.

06 ABR. 2015

Kerly Bassi - Oficial Designada

Salgado Filho, 2368 - Guabrotuba

Curitiba PR

TABELIONATO DE NOTAS FET08630

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILHERME DA SILVA

1018-1

CARTERA DE IDENTIDADE

Assimilado



VITÓRIA MICHIELLE DECEVA

22.30.31

164023768/25

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CTBA, UBERABA.

06 ABR. 2015

Kerly Bassi - Oficial Designada

Salgado Filho, 2368 - Guabrotuba

Curitiba PR

TABELIONATO DE NOTAS FET08631

DIRETE REGINA LOBO

POCS CANTOS

Escrevente

J. M.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.492.811/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NITROTEC</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PERNAMBUCO</b>	NÚMERO <b>2862</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.807-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TALENT@TALENT.CNT.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3059-5059</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **09:39:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**  
**CNPJ: 09.492.811/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:19 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **1635.F988.EFE5.F114**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

253

8.30



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

254

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027538315-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.492.811/0001-21**

Nome: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



255

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 123185/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	386383	
Nome/Razão:	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	09.492.811/0001-21	
Endereço:	RUA PIO XII, 1847	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-210
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	386383
Nome/Razão:	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	09.492.811/0001-21

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ESLIHBFVJYJUKL-9

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.492.811/0001-21  
**Razão Social:** NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO LTDA  
**Endereço:** R PIO XII 1847 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022

**Certificação Número:** 2022101201382729477170

Informação obtida em 17/10/2022 09:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.492.811/0001-21  
**Razão Social:** NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO LTDA  
**Endereço:** R PIO XII 1847 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022

**Certificação Número:** 2022101201382729477170

Informação obtida em 17/10/2022 09:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.492.811/0001-21  
Certidão nº: 22309522/2022  
Expedição: 14/07/2022, às 13:43:08  
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.492.811/0001-21**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:  
**0000945-65.2018.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)**

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

M  
J.

259

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**  
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



260

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA			Protocolo: PRC2213304499		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206171335	CNPJ 09.492.811/0001-21	Data de Ato Constitutivo 15/04/2008	Início de Atividade 15/04/2008		
Endereço Completo Rua PERNAMBUCO, Nº 2862, COQUEIRAL - Cascavel/PR - CEP 85807-050					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAURA MATOS BORELLA	485.026.658-47	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LAURA MATOS BORELLA	485.026.658-47	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
01/08/2022	20224846728	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2022, às 16:59:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XCEK5HG0.

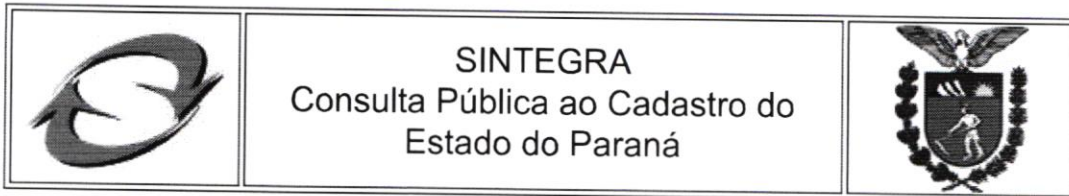


PRC2213304499



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
14/09/2022 - 15:14:49

<b>CNPJ:</b>	09.492.811/0001-21	<b>Inscrição Estadual:</b>	90440342-36
<b>Nome Empresarial:</b>	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA PIO XII		
<b>Número:</b>	1847	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	CASCAVEL	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.801-210	<b>Telefone:</b>	(45)3222-6100
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4684299 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
<b>Início das Atividades:</b>	05/2008
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 07/2015
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 07/2015
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

*Handwritten signature and mark*

### Declarações Unificadas

A  
Pref. SANTA MARIA DO OESTE - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2022

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

**Razão Social:** Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

**Endereço:** Rua Pernambuco nº 2862, Cascavel, Paraná, CEP 85.807-050

CNPJ n. 09.492.811/0001-21

**Tel:** (45) 3222-6100 e-mail: vendasnitrotec@terra.com.br


**Representante legal para assinatura da ata:** Sandro Henrique Borella, RG 22.237.908-x CPF 164.023.768-25, endereço Rua Pio XII nº 1847, Cascavel, Paraná, CEP 85.801-210

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ( ).

Cascavel, 17 de outubro de 2022

09.492.811/0001-21  
NITROTEC COM. DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA.  
RUA PERNAMBUCO, 2862  
COQUEIRAL - CEP 85.807-050  
CASCAVEL - PR

  
Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda.  
PP. Sandro Henrique Borella  
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25  
Diretor Administrador

263

**NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

Rua Pernambuco - Nº 2862 - Sala 01 - Coqueiral - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.807-050 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**PROPOSTA DE PREÇO**

A  
Pref. SANTA MARIA DO OESTE - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2022

- Razão Social: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda  
Endereço: Rua Pernambuco nº 2862, Cascavel, Paraná, CEP 85.807-050  
CNPJ n. 09.492.811/0001-21  
Tel: (45) 3222-6100 e-mail: vendasnitrotec@terra.com.br  
Representante legal para assinatura da ata: Sandro Henrique Borella, RG 22.237.908-x CPF 164.023.768-25, endereço Rua Pio XII nº 1847, Cascavel, Paraná, CEP 85.801-210
- Dados bancários vinculados ao CNPJ 09.492.811/0001-21  
Banco: do Brasil (001) Agência: 3007-4 (Rockfeller/Curitiba) Conta Corrente: 136570-3

Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Unid.	Preço Unit	Preço Total
1	Aplicador Universal de sêmen bovino	Wago	20	UN	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
2	Bainha para inseminação artificial (pacote c/50 un.) envelopada individualmente.	Bovi Gaine	100	UN	R\$ 47,33	R\$ 4.733,00
4	Luvas para inseminação 5 dedos, (Caixa com 100 UN).	Nitrotec	50	PCT	R\$ 91,66	R\$ 4.583,00
5	Nitrogênio líquido	Nitrotec	7.000	LT	R\$ 13,00	R\$ 91.000,00
<b>TOTAL: R\$ 104.716,00 (Cento e quatro mil, setecentos e dezesseis reais).</b>						

**CONDIÇÕES GERAIS:**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.


Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cascavel, 17 de outubro de 2022

**09.492.811/0001-21**  
**NITROTEC COM. DE PRODUTOS**  
**AGROPECUÁRIOS LTDA.**  
**RUA PERNAMBUCO, 2862**  
**COQUEIRAL - CEP 85.807-050**  
**CASCAVEL - PR**

  
Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda.  
PP. Sandro Henrique Borella  
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25  
Diretor Administrador



NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pernambuco - Nº 2862 - Sala 01 - Coqueiral - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.807-050 - CASCAVEL PR

264

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**PROPOSTA DE PREÇO**

A  
Pref. SANTA MARIA DO OESTE - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2022

- Razão Social: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda  
Endereço: Rua Pernambuco nº 2862, Cascavel, Paraná, CEP 85.807-050  
CNPJ n. 09.492.811/0001-21  
Tel: (45) 3222-6100 e-mail: [vendasnitrotec@terra.com.br](mailto:vendasnitrotec@terra.com.br)  
Representante legal para assinatura da ata: Sandro Henrique Borella, RG 22.237.908-x CPF 164.023.768-25, endereço Rua Pio XII nº 1847, Cascavel, Paraná, CEP 85.801-210
- Dados bancários vinculados ao CNPJ 09.492.811/0001-21  
Banco: do Brasil (001) Agência: 3007-4 (Rockfeller/Curitiba) Conta Corrente: 136570-3

Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Unid.	Preço Unit	Preço Total
4	Luvas para inseminação 5 dedos, (Caixa com 100 UN).	Nitrotec	50	PCT	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
5	Nitrogênio líquido	Nitrotec	7.000	LT	R\$ 8,80	R\$ 61.600,00
<b>TOTAL: R\$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos reais).</b>						

**CONDIÇÕES GERAIS:**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.


Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cascavel, 18 de outubro de 2022

**09.492.811/0001-21**  
**NITROTEC COM. DE PRODUTOS**  
**AGROPECUÁRIOS LTDA.**  
**RUA PERNAMBUCO, 2862**  
**COQUEIRAL - CEP 85.807-050**  
**CASCAVEL - PR**

  
**Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**  
**PP. Sandro Henrique Borella**  
**RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25**  
**Diretor Administrador**



